

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2022



“Se a educação não for provocativa, não constrói, não se cria, não se inventa, só se repete”

(Mario Sergio Cortella)

Coordenadora Pedagógica: Márcia Cavalcante Veiga Louzada

Novembro/2021

Bauru

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 Nome da entidade	3
1.2 Endereço	3
1.3 Funcionamento	3
1.4 Apresentação	3
2 JUSTIFICATIVA.....	3
2.1 Legislação	5
2.2 Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.....	7
2.3 Proposta Pedagógica para a Educação Infantil do Município de Bauru	9
2.4 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Atendimento, Cuidados e Educação a serem realizados na Instituição, Concepção de Infância, Desenvolvimento e Aprendizagem.....	10
2.5 Análise da realidade sob dois olhares: A Comunidade Externa, a Escola e a Comunidade Interna	12
2.6 Valores e Missão da Escola, Visão Ideal de Sociedade e de Homem	12
3 PROPOSTA DE AÇÃO.....	13
3.1 Objetivos e duração do projeto político pedagógico	13
3.2 Organização Escolar	14
3.3 Matriz Curricular	15
3.4 Acompanhamento e avaliação do Desenvolvimento Infantil	77
3.5 Orientação Pedagógica	77
3.6 Formação Continuada.....	78
3.7 Gestão Democrática da Escola	79
3.8 Educação Especial e Inclusiva.....	79
4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E REVISÃO DO PROJETO	80
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

REF. PROCESSO 97662/2021

DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021

EDITAL Nº 379/2021

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DA ENTIDADE: Centro de Convivência Infantil João Paulo - CNPJ: 51.503.670.0001-61

1.2 ENDEREÇO

End.: Rua Alexandre Jorge Nasralla, 1-68, Núcleo Habitacional Beija-Flor, **CEP:** 17025-630

Cidade: Bauru **UF:** SP

Fone: (14) 3239-5944/ 98147-0165 **Email:** escolajoaopaulo2@yahoo.com.br

1.3 FUNCIONAMENTO

A creche funciona de segunda a sexta-feira das 7:00 as 17:00 horas.

1.4 APRESENTAÇÃO

O Centro de Convivência Infantil “João Paulo II”, também designada pela sigla “CCI João Paulo II”, constituído aos 07 de Outubro de 1.982, devidamente registrado no Primeiro Serviço de Registros e Anexos de Bauru, no Livro A-2 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 353; é uma escola civil, organizada para fins não econômicos e por tempo indeterminado, tendo como principal escopo à educação, assistência promocional da infância

2 JUSTIFICATIVA

Atender a 100 crianças de ambos os sexos em regime de semi-internato, na faixa etária de 01 ano e 08 meses a 05 anos e 07 meses, dando prioridade às mães que trabalham em cumprimento à lei nº. 8069 de 03 de Julho de 1990.

A Creche atende as crianças que moram nos bairros próximos, Beija flor, Santa Luzia, Jardim Silvestre e outros. Situa-se perto de um dos maiores bairros de casas

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

habitacionais de Bauru, Bairro Mary Dota, bairro este que nos contempla com vários serviços, escolas, Upa, pronto socorro, postos de gasolina, bancos, correios, supermercados e outros.

Nossa clientela é constituída de mães que em sua maioria trabalham no comércio, outra porcentagem trabalha como diarista e outra parte com serviços informais. A Creche foi fundada em 07/10/1982 por uma família muito conhecida de Bauru, Família Chimbo, que desde então continuam até hoje prestando serviços voluntário a creche.

Em nosso país na década de 80, as creches passaram a ser pensadas e reivindicadas como lugar de educação e cuidados coletivos das crianças de zero a seis anos, o educar deixou de ser apenas cuidar, assistir e higienizar. A abertura política permitiu o reconhecimento social desses direitos manifestados pelos movimentos populares e por grupos organizados da sociedade civil. A constituição de 1988 pela primeira vez na história do Brasil define como direito da criança de 0 a 6 anos de idade que é dever do Estado o atendimento de creches e pré-escolas. Em julho de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, ECA, 1990) reafirmou em seu artigo 54, inciso IV que *“é dever do Estado assegurar a criança atendimento de creche e pré-escola”*.

Com o passar dos anos, de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica, do ponto de vista legal, a Educação Infantil é a primeira etapa da educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físicos, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, nº 9.394/96, art. 29), juntamente oferecido com o Estado e Município. A incorporação das creches e pré-escolas no capítulo da educação na Constituição Federal (art. 208, inciso IV, 1998) impacta todas as outras responsabilidades do Estado em relação à Educação Infantil, ou seja, o direito das crianças de 0 a 5 anos de idade a matrícula em escola pública (art. 205, 1998) gratuita e de qualidade (art. 206, incisos IV e V, 1998) igualdade de condições em relação às demais crianças para acesso e permanência e pleno

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

aproveitamento das oportunidades de aprendizagem propiciadas (art. 206, inciso I, 1998). Em função disto que nela se baseia e que dela decorre, como autorização de funcionamento, condições de financiamento e outros aspectos, referem-se a caráter Institucional da Educação.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino que se acham integradas. (Lei nº 9.394, art. 9º, inciso IX; artigo 10, inciso IV; e artigo 11, inciso IV, 1996).

2.1 LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Título II

Dos Direitos Fundamentais

Capítulo II

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvados as restrições legais;

II - Opinião e expressão;

III - Crença e culto religioso;

IV - Brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

.

Capítulo IV

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Direito de ser respeitado por seus educadores;

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado, assegurar à criança e ao adolescente:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Capítulo V

Título III

Da Prevenção

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 72. As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção especial outra decorrente dos princípios por ela adotados.

Art. 73. A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta Lei.

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Art. 79. As revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 91. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

2.2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009

Diretrizes Curriculares Nacionais

Para a Educação Infantil

DEFINIÇÕES

Para efeito das Diretrizes são adotadas as definições:

Educação Infantil

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Criança

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Currículo

Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Proposta Pedagógica

Proposta pedagógica ou projeto político pedagógico é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educados e cuidados. É laborado num processo coletivo, com participação da direção, dos professores e da comunidade escolar.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Conselho Municipal da Educação

Plano Municipal de Educação 2012 / 2021

III - NÍVEIS DE ENSINO

1. Educação Infantil

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

- O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96).

Segundo dados do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) 6.756.698 crianças estão matriculadas na educação infantil, sendo 71,8% em creches e pré-escolas municipais (4.853.761), 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em instituições privadas. O maior crescimento ocorreu nas creches, com um aumento de mais de 168 mil crianças matriculadas em comparação com 2009 e 79,1% a mais do que em 2002. Na pré-escola, foram 174.227 mil matrículas a menos em relação ao período anterior. A tendência de queda (desde 2004 o número de matrículas vem caindo) é atribuída à implementação do ensino fundamental de nove anos, que passa a receber entre seus matriculados os alunos de 6 anos de idade. (Fonte: Ministério da Educação).

2.3 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BAURU

A primeira proposta pedagógica municipal de Bauru surgiu em 1987 e era fundamentada Piaget. Em 1986 ela foi reformulada passando a ter uma concepção sociointeracionista baseada nas teorias de Piaget e Vygotsky. Em meados de 2011, surge à necessidade de rever essa prática pedagógica visando à qualidade de ensino oferecida na rede municipal.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Foram várias etapas para construir a proposta atual: formação de um grupo de trabalho composto por educadores e especialistas da área da educação, pesquisa e estudo de autores, levantamento do trabalho desenvolvido na rede, ações iniciais do desenvolvimento da proposta, organização da estrutura unidade – 2012, Construção dos eixos e dos objetivos dos eixos, criação do texto introdutório e do documento curricular-2013, apresentação ao sistema municipal de ensino – 2014, retorno e reorganização do documento pelos grupos de trabalho, análise e avaliação da proposta pelo parecerista, reorganização e revisão da língua portuguesa – 2015. Até ser finalmente concluída e publicada em – 2016.

A proposta é um documento democrático, pois foi construído coletivamente e serve como um referencial para o trabalho pedagógico.

Está dividida em três partes:

Parte I: Fundamentos teóricos - Concepção de ser humano, educação e desenvolvimento; O desenvolvimento do psiquismo e o ensino escolar; Periodização do desenvolvimento psíquico e ações educativas; Educação infantil em Direitos Humanos

Parte II: Matriz Curricular - Uma palavra sobre currículo na educação infantil, língua portuguesa, matemática, ciência, ciências da natureza, ciências da sociedade, cultura corporal, arte, artes visuais, música, arte literária, matriz curricular: quadro-síntese.

Parte III: Organização do trabalho pedagógico - cuidar e educar na escola de educação infantil, planejamento pedagógico à luz da pedagogia histórico-crítica, organização do espaço na Educação Infantil, organização do tempo, rotina e acolhimento na escola, diretrizes gerais para o atendimento pedagógicas a bebês, diretrizes gerais para a educação especial, a sexualidade infantil em sala de aula: conversando sobre o tema com crianças.

Embora a proposta tenha sido entregue, ela pode sofrer alteração de acordo com a realidade da unidade escolar e norteia para um trabalho com a pedagogia histórico-crítica e a psicologia histórico-cultural.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

2.4 FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ATENDIMENTO, CUIDADOS E EDUCAÇÃO A SEREM REALIZADOS NA INSTITUIÇÃO, CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

Historicamente no Brasil, a Educação Infantil tem sido encarada de diversas formas como função de assistência social, mais recentemente, como função pedagógica. A partir da Constituição Federal de 1988, que situa a creche como direito da criança, opção da família e dever de um Estado, amparado pela LDB Lei 9394/96 a função de assistencialismo mudou. Atualmente as creches atendem crianças em período integral com educação infantil.

De acordo com a Lei nº 8096, de 13 de dezembro de 1990 reproduzindo a Constituição Federal, no Capítulo IV, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, artigo 54 é dever do Estado assegurar atendimento de creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil, LDB, lei nº9394 de dezembro de 1996 define a Educação Infantil como um nível de Educação Básica e estabelece ainda algumas normas para sua organização:

Art. 30: A educação infantil será oferecida em:

- I- Creches ou entidades equivalentes, para crianças de três anos de idade;
- II- Pré-escolas para as crianças de quatro a cinco anos e sete meses de idade.

Concepções de Criança e Educação para o CCI João Paulo II

A criança deve ser pensada como coadjuvante da situação presente, como sujeito de direitos. É necessário que o adulto respeite, entenda e valorize a cultura da infância, o protagonismo infantil. Por isso, a criança deve ser tratada com carinho, respeito, sendo atendidas suas necessidades e não as dos adultos. Ela é um ser alegre, dinâmico, criativo, sincero que tem suas opiniões, vontades, poder de imaginação e fantasia.

Desta forma o adulto deve buscar propiciar sua autonomia, criatividade e a elaboração de concepções de direitos e deveres através de brincadeiras e atividades específicas. Partimos do princípio de que toda criança é produtora do conhecimento e da cultura “a partir das múltiplas interações sociais e das relações que estabelece com o

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

mundo, influenciando e sendo influenciada por ele construindo significados a partir dele”.

Sabemos da importância da atenção destinada a essas crianças nas creches, por isso nos preocupamos em tornar o CCI um espaço agradável à criança. Buscamos através de nossas atividades diárias torna-lo um ambiente acolhedor e prazeroso para que a criança tenha consigo uma visão de um lugar querido, gostoso de ficar, procurando atender as expectativas e os direitos dela, respeitando-as.

Valorizamos o lúdico, as brincadeiras livres e dirigidas, embora muitas vezes sejam desenvolvidas atividades que utilizam papéis, tintas, etc. Procuramos oferecer um ambiente saudável onde a criança sinta-se bem em relação a limpeza e a organização. Portanto, nos esforçamos para que este espaço auxilie e oriente na socialização, no desenvolvimento, na vivência da infância, visando proporcionar a prática da concepção de criança citada anteriormente.

Sabe-se que a infância é a base para todas as aprendizagens humanas. Estudos comprovam que a qualidade de vida de uma criança entre o nascimento e os seis anos de idade pode determinar as contribuições que ela trará à sociedade quando adulta. Se este período incluir suporte para o crescimento cognitivo, desenvolvimento da linguagem, habilidades motoras, adaptativas e aspectos sócio-emocionais, a criança terá uma vida escolar bem sucedida e relações sociais fortalecidas. Aliado a boa alimentação, o estímulo adequado às crianças gera benefícios que vão desde o aumento de aptidão intelectual (que qualifica o acompanhamento escolar e diminui os índices de repetência e de evasão escolar) até a formação de adultos preparados para aprender a lidar com os desafios do cotidiano.

Contribuições da BNCC

Com o avanço da sociedade contemporânea, as novas tecnologias e o desejo de inovar o ensino no Brasil, foi elaborado um documento com a finalidade de nortear o ensino no âmbito nacional, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Trata-se de um documento que deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Federativas, como também as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil (LDB, Lei nº 9.394/1996). Desse modo, a presente pesquisa visa estudar as contribuições deste documento para a modalidade da Educação Infantil, especificamente no que se refere às crianças inseridas na pré-escola com idade escolar de 4 a 5 anos.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens que deve ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, visando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como define o Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), norteado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Trata-se de um documento, uma referência nacional para a formulação dos currículos das redes escolares federais, estaduais e municipais para as propostas pedagógicas do contexto escolar. Integrada a política nacional da Educação Básica, a BNCC visa contribuir com a formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o desenvolvimento da educação. (BRASIL, 2017).

Ainda que brincar seja considerado um direito de toda criança, muitos pais reclamam que as crianças da pré-escola só vão para a escola brincar e não aprendem a ler e a escrever, que os professores não ensinam conteúdos e brincam o tempo todo. Essas e outras questões, geralmente são discutidas em reuniões de pais e mestres das crianças de 4 a 5 anos. Muitas vezes nos deparamos com situações nas quais os professores realizam as brincadeiras sem planejamento e isso pode gerar momentos aleatórios sem foco e sem objetivo de aprendizagem.

Segundo a BNCC, o brincar deve acontecer “de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), de forma a ampliar e

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

diversificar suas possibilidades de acesso a produções culturais”. As brincadeiras devem ser estimuladas, visando ao desenvolvimento das crianças, o imaginário, criativo, emocional, corporais, sensoriais, expressivos, cognitivos, sociais e relacionais. Do ponto de vista de Oliveira (2012, p. 202), “brincar é algo que se aprende em sociedade, o contato com a cultura, por meio do professor e dos recursos que ela apresenta, faz avançar significativamente a qualidade da brincadeira”. Desse modo, o jogo desenvolve na criança a capacidade de entender as regras, segundo a autora, ao jogar, as crianças imitam comportamentos que observaram em situações de convívio, mas o fazem à sua maneira, empregando seu modo particular. Do ponto de vista de Vygotsky

(...) a brincadeira cria uma zona de desenvolvimento iminente na criança. Na brincadeira, a criança está sempre acima da média da sua idade, acima de seu comportamento cotidiano; na brincadeira, é como se a criança estivesse numa altura equivalente a uma cabeça acima da sua própria altura. A brincadeira em forma condensada contém em si, como na mágica de uma lente de aumento, todas as tendências do desenvolvimento; ela parece tentar dar um salto acima do seu comportamento comum. (2008,p.35):

Com tudo isso, parece que a escola ainda não compreendeu o valor da brincadeira, isto é, não está considerando o sentido do brincar e a sua importância para o desenvolvimento da criança. Por isso, a importância do planejamento para esse momento. A brincadeira em sala de aula não deve ser realizada apenas para o divertimento das crianças, mas para a construção do conhecimento através do lúdico. Nesse sentido, a brincadeira torna-se essencial para a liberdade de escolha, permite que a criança seja capaz de negociar e tomar decisões, além de interagir umas com as outras.

Desse modo, ao interagir com as outras, as crianças são capazes de criar e recriar por meio da imaginação, uma vez que “toda essa trajetória da criatividade não faz de conta é fruto de um processo de construção da própria brincadeira, oferecendo oportunidade para a ocorrência de importantes aprendizagens sobre as regras do jogo [...]” que ajudam a enfrentar situações de conflito. (OLIVEIRA, 2012, p. 205).

Winnicott (1975. p. 63) afirma que “é no brincar, e somente no brincar, que o indivíduo, criança ou adulto, pode ser criativo e utilizar sua personalidade integral: e é somente sendo criativo que o indivíduo descobre o seu eu (self)”, ou seja, a brincadeira

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

possibilita que o indivíduo descubra e conheça a si próprio, através da sua criatividade e imaginação.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (BRASIL, 1998, p.27),

O principal indicador da brincadeira, entre as crianças, é o papel que assumem enquanto brincam. Ao adotar outros papéis na brincadeira, as crianças agem frente à realidade de maneira não-literal, transferindo e substituindo suas ações cotidianas pelas ações e características do papel assumido, utilizando-se de objetos substitutos.

Por isso, a importância de orientar as crianças na hora da brincadeira, os tipos de brinquedos utilizados, bem como o sentido que cada um representa de acordo com o objetivo da aula. Do ponto de vista de Vygotsky (1998, p. 137),

A essência do brinquedo é a criação de uma nova relação entre o campo do significado e o campo da percepção visual, ou seja, entre situações no pensamento e situações reais”. Essas relações irão permear toda a atividade lúdica da criança, serão também importantes indicadores do desenvolvimento da mesma, influenciando sua forma de encarar o mundo e suas ações futuras.

2.5 ANÁLISE DA REALIDADE SOB DOIS OLHARES: A COMUNIDADE EXTERNA À ESCOLA E A COMUNIDADE INTERNA

A comunidade externa da escola é composta pelas famílias que apresentam diferentes formatos nos dias atuais, fugindo ao estabelecido pelo senso comum, ou seja, pai, mãe e filhos. Atualmente há um vínculo muito maior entre os membros da família, que prioriza o laço de afetividade entre eles, com isso a realidade afetiva está muito mais valorada (DIAS, 2007). Essa família é chamada de família mosaico, composta ou pluriparental, conhecida família “dos seus, dos meus e dos nossos” (DIAS, 2016). A comunidade interna é composta pelos funcionários que apresentam formação educacional que vai desde ensino médio completo ao superior completo e pós-graduação.

2.6 VALORES E MISSÃO DA ESCOLA, VISÃO IDEAL DE SOCIEDADE E DE HOMEM

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Organizar e interagir as ações históricas e educativas, para obtenção, preservação e desenvolvimento dos seus recursos humanos, promovendo a reflexão institucional sobre os melhores meios dentro das possibilidades par a condução dessas ações, apoiando a qualificação do CCI, no seu processo operacionalizando esforços capazes de sustentar o atendimento e direcionar a aplicação eficaz desses recursos. Com base nesta missão, o CCI reconhece a importancia da educação na construção das relações sociais, políticas, culturais, cognitivas e afetivas. Busca com isso contribuir para a melhoria da qualidade de vida e aquisição de melhores condições de cidadania, por meio do atendimento à necessidade de cuidado e educação das crianças aqui atendidas.

3. PROPOSTA DE AÇÃO

3.1 OBJETIVOS E DURAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O projeto nasce de uma necessidade de constituir uma escola solidária, democrática e aliada aos compromissos dos educadores, buscando a integração família – escola e priorizando o diálogo e a escuta para estabelecer estreita comunicação entre creche e as famílias, oportunizando a instituição atingir crescimento e formação sólida que edifique o sucesso escolar das crianças aqui matriculadas.

O projeto político pedagógico respaldado pela legislação educacional em vigor exerce um conjunto de esforços a toda comunidade escolar, no sentido de consubstancializar uma educação democrática de qualidade, rompendo barreiras historicamente construídas e as limitações existentes para o exercício da cidadania.

O objetivo não é que os professores apenas ensinem e os alunos aprendam, mas que toda a comunidade (professores, pais e alunos), participem do processo de aprendizagem, estabelecendo dessa forma, uma nova relação entre a escola e a família. Para isso é preciso que todos os envolvidos sejam informados sobre os caminhos que estão sendo trilhados. É necessário compromisso, confiança e vínculo.

O vínculo é construído pelo conhecimento e a escola precisa criar espaços de socialização e discussão sobre o trabalho realizado. Por este motivo, o Projeto Político-

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Pedagógico vem de encontro com a realidade e a necessidade da escola e da comunidade.

Sabemos que a atual conjuntura apresenta os problemas que envolvem o processo educativo como um desafio para o educador. Muitos são os fatores que contribuem para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP).

O PPP é o plano global da instituição que pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo. Aperfeiçoa-se e se objetiva na caminhada que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. Deve partir de um posicionamento quanto à sua intencionalidade, juntamente com uma leitura da realidade. Trata-se de um importante caminho para a construção da identidade da instituição.

Através da elaboração do PPP podemos causar um envolvimento integral entre a creche, funcionários, usuários e comunidade. Vejamos como uma conquista, enquanto creche nós temos o poder de elaborar o nosso próprio PPP podendo, dessa forma, abranger vários pontos que julgamos importantes para darmos início a uma grande parceria.

A preparação do PPP terá duração de 12 meses (com atualizações quando necessário) e vai de encontro com a necessidade da escola, fortalecer cada vez mais as parcerias além de ter como objetivo fazer com que a comunidade se torne mais participativa no cotidiano da creche, para que juntos, possamos realizar movimentos que possibilitem a melhor qualidade de vida das crianças atendidas e com isso enriquecer cada vez mais o crescimento das mesmas.

3.2 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Estrutura Física

- 1 secretaria com 1 banheiro;
- 1 sala para os professores;
- 1 sala de recreação;
- 4 salas de aula;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- 2 banheiros para funcionários;
- 1 sala para o soninho e TV;
- 1 cozinha com despensa;
- 1 almoxarifado;
- 1 pátio com refeitório;
- 2 banheiros para as crianças om três casos sanitários cada;
- 1 lavanderia;
- 1 playground totalmente arborizado.

Relação de Funcionários e Turmas

Cristiane De Sousa Moraes - Professora

Ariane Cristina Dos Santos Soares - Merendeira

Marta Moretti Pontes Picoloti - Professora

Vanessa Fernandes Do Prado - Professora (Período Integral)

Elaine Cano De Souza – Auxiliar De Creche

Marcia Cavalcante Veiga Louzada - Coordenadora Pedagógica

Fernanda Aparecida Dos Santos Soares - Auxiliar De Creche

Alessa Mariano Sabino – Auxiliar De Creche

Cintia De Oliveira Carvalho - Auxiliar De Creche

Andre Luiz De Andrade - Auxiliar Administrativo

Turmas - 100 Crianças (2022)

Infantil II: Manhã – Auxiliar Fernanda e Elaine / Tarde - Professora Vanessa e auxiliar Fernanda

Quantidade de crianças: 22

Infantil III: Manhã - Auxiliar Alessa / Tarde - Professora Cristiane

Quantidade de crianças: 26

Infantil IV: Manhã - Professora Marta / Tarde - Auxiliar Alessa

Quantidade de crianças: 26

Infantil V: Manhã - Professora Vanessa / Tarde- Auxiliar Cintia

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Quantidade de crianças: 26

A quantidade de crianças por turma poderá ser modificada conforme a demanda de cada ano, totalizando sempre 100 crianças atendidas.

3.3 MATRIZ CURRICULAR

Metas (O que se pretende atingir).	Ações (o que?)	Estratégias (como?)	Recursos (financeiros, materiais e humanos).	Prazo de execução. (Período).
<u>Movimento:</u> Atingir desenvolvimento físico, afetivo e emocional, sendo global e harmônico, desenvolvendo a maturidade, linguagem, raciocínio e autonomia.	Estimular e ensinar, mímicas, imitações, identidade e conversas	Exercícios, pular amarelinha, bambolê, derruba cone, pular corda, colocar objetos para balançar e fazer com que a criança acompanhe sem mover a cabeça, dança.	Cordas; Giz; Bambolê; Bilboquê; (contaremos com um voluntário na área da Educação Física); Recursos públicos, humanos e próprios.	Ano Letivo De 2022.
<u>Artes:</u> Incentivar e desenvolver o hábito de desenho, estimulando assim a fantasia da criança;	confeção de brinquedos através de sucatas. Confeções de painéis decorativos com pinturas	Através de ações planejadas, em sala de aula ou ambiente adequado e previamente combinado entre professor e aluno sobre tudo que será desenvolvido.	Tintas de várias cores, pincéis, papéis diversos, massinhas, argila. Recursos, humanos, públicos e próprios.	Ano Letivo De 2022.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

	livres e direcionadas com guache etc.			
<u>Matemática:</u> Desenvolver e ampliar os conceitos matemáticos para executar as atividades propostas; Identificar números, cores e formas geométricas; Desenvolver raciocínio lógico e concentração.	Identificar números por meios de jogos e brincadeiras, tamanhos de objetos (pequeno, grande, cheio, vazio etc.); Distância de objetos (longe e perto); Temperatura (quente e frio); Som (alto e baixo)	Com uso do material concreto, permitir que a criança consiga visualizar e conceituar a contagem dos objetos. Posteriormente, apresentar os números em lousas, cartazes e músicas. Apresentar jogos e a visualização de diferentes medidas e tamanhos. Utilizar o calendário para trabalhar o tempo mostrando o dia, mês, ano, os aniversários da sala e o tempo meteorológico.	Sucatas; Rádio; Cd; Cartazes; TV; DVD; Recursos humanos, públicos e próprios.	Ano Letivo De 2022.
<u>Ciências</u> <u>Naturais</u> e <u>Sociais:</u> Estimular os	Exercícios e atividades que desenvolvam a visão, audição,	Fazer a higienização das frutas e verduras com as crianças e utilizar filmes	Materiais pedagógicos; Sucatas; Tintas; Fantoques; Recursos	Ano Letivo De 2022.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

cinco sentidos; Desenvolver a capacidade de auto-higiene, identificar e nomear as partes do corpo; Incentivar a importância ecológica, através da jardinagem e horticultura; Apresentar a diferença entre campo, cidade e praia; Estabelecer a noção de tempo; Identificar a importância da água para os seres vivos; Mostrar a diferenciação dos seres vivos e não vivos; Nomear e reconhecer	tato, olfato e gustação; Incentivar o hábito de lavar as mãos, escovar os dentes sempre que necessário por meio de músicas e histórias que despertem o interesse da criança; Trabalhar as datas comemorativas com uso de figuras, desenhos, gestos, musicais, histórias e explicações sobre o significado de cada item, além de produzir	para conscientizá- los sobre a importância de se economizar água para o planeta. Trabalhar com fantoques, contos e a atividades lúdicas estimulando as comemorações cívicas e culturais trabalhadas no calendário. Levá-los para conhecer o bairro e mostrar a eles quais os tipos de transporte existentes. Apresentar a eles os meios de comunicação que existem em nosso meio, uma vez que nem todas as crianças têm acesso.	humanos, públicos e próprios.	
--	--	---	-------------------------------------	--

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

diferentes animais Identificar, nomear e reconhecer os membros da família; Desenvolver a socialização; Identificar os meios de comunicação existentes; Identificar diferentes profissões; Trabalhar as datas comemorativas.	lembrancinhas que traduzam a data em questão.			
<u>Língua</u> <u>Portuguesa:</u> Ampliar a coordenação viso-motora, na busca do desenvolvimento integral da criança; Desenvolver	Ensinar o manuseio com lápiz, giz de cera; Rodinhas de conversa; Apresentar vogais com alfabeto móvel; Fazer colagens e recortes; Despertar o interesse pela leitura e pelo	De acordo com o planejamento, a rotina em sala de aula, deve ser previamente organizada com a proposta das ações. Assim feito, trabalhando o concreto e dentro da realidade do	Livros, sala de leitura, confeção de bingos, alfabeto visual, contação de histórias. Trabalhar datas comemorativas , cartazes e objetos. Recursos humanos, públicos e próprios.	Ano Letivo De 2022.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

vocabulário, linguagem e comunicação entre as crianças; Reconhecer, ler e ter contato com as vogais e o alfabeto; Desenvolver interesse e atenção por músicas, leitura, histórias e contato com a escrita; Trabalhar o lúdico com a contação de histórias.	lúdico; Trabalhar os nomes e sobrenomes; Propor atividades de interpretação.	aluno, fazendo com que as atividades sejam prazerosas e condizentes com a idade de cada turma. Também a execução do Projeto: Linguagem e Expressão da Subjetividade da Educação Infantil.		
<u>Música:</u> Permitir que as crianças ouçam canções que não estão acostumadas a ouvir no meio em que vivem; Fazer uma	Construir instrumentos musicais com sucatas trazidas de casa. Apresentar instrumentos musicais e objetos sonoros a eles para que eles percebam os	Ouvir os sons que existem no ambiente, conversas, animais etc. Gravar diferentes sons, apresentar a eles e solicitar que eles imitem. Enfim fazer com que	Materiais para construção dos instrumentos (sucata, pedrinhas, cola); TV; DVD; Internet; garrafas descartáveis, potinho de Danone etc.; Recursos	Ano Letivo De 2022.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

mostra de instrumentos musicais; Confeccionar instrumentos musicais com eles; Fazer que eles tenham prazer em ouvir músicas; Ensiná-los a cantar através de canções infantis.	tons das notas musicais, diferenciem o som baixo e o som alto, diferentes instrumentos de cordas, de sopro, percussão, entre outros.	a criança tenha prazer em ouvir uma boa canção e tenha gosto por isso. Desenvolvimento do Projeto de Música: Musicalização na Educação infantil.	públicos, próprios e humanos.	
<u>Identidade e Autonomia:</u> Incentivar o autoconhecimento, compreender o desenvolvimento humano; incentivar o respeito mútuo e aumentar o vocabulário através da fala.	Sondar os alunos, verificando o que eles sabem sobre si mesmo e o que entendem sobre mundo. Apresentar o tema: o que é identidade e autonomia, quem somos e o que temos em comum e diferente um dos outros englobando todos os aspectos.	Através de músicas interativas que falam sobre nosso corpo (cabeça, ombro, joelho e pé); mostrando as diferenças através de fotos, revistas; nomear as pessoas pedindo que as identifique; chamadinha interativa e criar juntos em sala uma ficha de identidade	Fichas, fotos, cartazes, revistas; Recursos humanos, próprios e públicos.	Ano Letivo De 2022.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

		de cada um. Serão trabalhados dois projetos: I- Autonomia e Identidade. II- Trabalhando a Identidade.		
--	--	---	--	--

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

PLANEJAMENTO

INFANTIL II



Professora: Vanessa Prado

Turma: Infantil II

Bauru - 2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

TURMA: Infantil II

PROFESSORA: Vanessa Prado

Planejamento pedagógico

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

O planejamento pedagógico é uma das ferramentas essenciais para obtenção de um processo educacional democrático e eficiente, ele tem como objetivo guiar os professores na construção de suas aulas de forma que o objetivo comum da escola seja conquistado.

Ensino Híbrido na Educação Infantil

Devido a pandemia de COVID19 o ensino híbrido tem sido amplamente difundido pelo seu método de ensino inovador, onde é possível as aulas presenciais, com o online para um melhor aproveitamento escolar.

Desde de muito cedo as crianças tem tido acesso facilitado as tecnologias, celulares, tablet e computadores, já fazem parte do cotidiano das novas gerações.

Inserir esses elementos na educação infantil fará com que as crianças tenham um aprendizado otimizado e extraiam o que há de melhor nos dois mundos (online e off-line).

Para aplicar o ensino híbrido na educação infantil, é necessário que o uso das tecnologias sejam sempre orientadas e supervisionadas pelos educadores e não apenas disponibiliza-la para os alunos.

O ensino híbrido proporciona um aprendizado personalizado para cada criança, pois o aluno terá flexibilidade de ambiente e horário para estudar, sem deixar de lado as interações sociais (presencialmente) com seus professores e colegas de classe.

Além disso, as crianças podem vivenciar novas experiências com o uso das ferramentas online, o que contribui para o desenvolvimento de diferentes habilidades.

Os pais ou responsáveis também podem estar mais inseridos na vida escolar das crianças com esse método de ensino, através das atividades que podem ser entregues ou vídeo chamada.

A ideia é que o aluno já chegue na escola tendo conhecimento prévio do assunto a ser estudado em sala de aula.

O professor envia para os pais ou responsáveis o tema a ser estudado, junto com a atividade para que o aluno tenha contato prévio com o assunto.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

O ensino híbrido na educação infantil é um potencializador, pois é utilizado diversos recursos, sejam tecnológicos, estruturais ou didáticos para que o aprendizado das crianças se potencialize, tornando-se as principais peças da sua jornada educacional. É importante que o online e o offline sejam trabalhados de forma complementares, não podendo deixar de executar um, ou outro.

Assim, pode se promover uma educação mais dinâmica e personalizada.

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

OBJETIVO GERAL:

Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar.

EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagens

Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras."

EIXO TEMÁTICO/ CONTEÚDO

Relação com os companheiros

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Desenvolver atitudes que valorize a convivência em grupo e o cuidado com as relações como:

- Comunicar-se de forma cada vez mais eficaz, compreendendo e fazendo compreender-se;
- Começar a considerar o ponto de vista do outro;
- Esperar sua vez para brincar com determinado objeto;
- Chamar o professor ou outra criança quando um colega estiver triste;
- Brincar de faz de conta junto com outras crianças, compartilhando brinquedos e a representação de atividades sociais;
- Seguir, de forma gradativa, regras simples de convívio em momentos de alimentação, cuidado com a saúde e brincadeiras.

Autoconhecimento e cuidado de si mesmo.

Trabalhar atitudes a serem desenvolvidas como:

- Reconhecimento de sua imagem corporal;
- Identificação de partes do seu corpo e comparando-o com o corpo de seus colegas
- Satisfação com suas características e possibilidades corporais.
- Cuidar da imagem de si mesmo por meio da sua apresentação pessoal, de seus pertences e da manifestação de gostos e preferências por brincadeiras;
- Interagir com os companheiros em situações de brincadeira, buscando compartilhar significados comuns.

Atividades

- Brincar de faz de conta que incentivem a comunicação entre as crianças;
- Brincar de esconder-se, de cuidar de animais domésticos;
- Ouvir e contar histórias;
- Observar aspectos do ambiente;
- Colecionar objetos;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Brincadeiras de roda;
- Brincar de faz de conta;
- Brincar ao lado de outras crianças, imitando ou mostrando suas ações;
- Atividade com espelho;
- Momentos de alimentação, cuidado com a saúde e brincadeiras.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.
- Deslocar seu corpo no espaço ao envolver -se em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

EIXO TEMÁTICO/ CONTEÚDO

Experiências com brincadeiras

Desenvolver com auxílio de brincadeiras habilidades corporais, como:

- ampliação da motricidade: correr, trepar, pular, saltar, escorregar, dançar, engatinhar, arrastar-se, balançar-se e equilibrar-se, etc.;
- Noções espaciais: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.,
- Movimentos específicos de preensão, encaixe e lançamento por meio de brinquedos, brincadeiras e simulações diversas.

Experiências com dança

Desenvolvendo habilidades motoras e o controle de seus movimentos, tais como:

- Ritmo
- Equilíbrio e coordenação dos movimentos;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Dançar e cantar músicas que são típicos da região, comunidade ou cultura local.

Experiências com cuidados

Desenvolver habilidades de aprendizagens, como:

- Práticas de cuidado de si voltadas para vestir-se e alimentar-se, além de situações de descanso e higiene pessoal.
- Cuidados com o seu corpo e o corpo do outro e a saúde de forma geral;
- Avisar quando tiver necessidades de ir ao banheiro;
- Hábitos de limpeza, como: lavar as mãos antes das refeições, escovar os dentes após as refeições, tomar banho, etc.
- Noções de cuidados com a preservação da vida e do meio ambiente.

Atividades

- Brincadeiras de faz de conta, utilizando como referência enredos, cenários e personagens do seu entorno social;
- Relatar práticas de cuidado de si em casa e escutar com atenção os relatos dos colegas;
- Imitar nas situações de brincadeira, gestos e movimentos aprendidos com os colegas
- Carregar objetos, controlando e equilibrando-os enquanto estão em ação,
- Brincar de cantar, de dançar, de desenhar, de escrever, de jogar futebol, de jogar bola ao cesto, boliche, esconde-esconde, mapa do tesouro, brincar de estátua ou de ser malabarista de circo, dentre outros personagens que a criança conhece da escuta de histórias.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagens

- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Eixos temáticos/ conteúdos

Linguagem musical

Vivenciar situações em que participem de momentos de cantigas que promovam habilidades como:

- Expressar-se utilizando diferentes instrumentos musicais, ritmos, velocidades, intensidades, sequências de melodia e timbres em suas brincadeiras;
- Explorar novos materiais buscando diferentes sons para acompanhar canções que lhes são familiares;
- Buscar adequar os sons produzidos com os diferentes objetos ou instrumentos ao ritmo da música;
- Diferenciar sons dos objetos sonoros e dos instrumentos musicais;
- Valorização pela diversidade de produção artística das diferentes culturas;

Linguagens visuais

• Explorar as características de objetos e materiais: odores, sabores, sonoridades, texturas, formas, pesos, tamanhos e posições no espaço.

Atividades

- Cantar músicas de diferentes culturas brasileira ou de outras culturas: canções, acalantos, cantigas de roda, parlendas, trava línguas, etc.;
- Utilizar o próprio corpo, como ao bater palmas, os pés, de forma ritmada;
- Criar objetos tridimensionais, feitos com palitos de madeira, papéis diversos e outros materiais disponíveis na escola
- Criar objetos bidimensionais e tridimensionais a partir de materiais como argila, barro, massa de modelar, papel e tinta - ao utilizar materiais como argila, barro, massa de modelar, papel, tinta etc.; e formas tridimensionais nas brincadeiras de montar, encaixar e empilhar.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Brincadeiras livres ou divertir-se com canções relacionadas a narrativas, festas e outros acontecimentos típicos de sua cultura;
- Colagens e pinturas com materiais diversos.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagens

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.
- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
- Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos."

Linguagem oral e escrita

Coordenação visomotora

- Ampliação do vocabulário e da linguagem;
- Identificação do nome próprio em momentos de comunicação,
- Reconhecer a si mesmo e aos colegas em fotos,
- Coordenação visomotora fina, utilizando movimento de preensão com pinça em diferentes situações de uso de objetos, como lápis, pincel, caneta ou jogos de encaixe com peças pequenas;
- Conhecimento dos cinco sentidos;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Apresentação das vogais,
- Interação através da linguagem como: Conversar, brincar, comunicar e expressar vontades e necessidades
- Prazer por escutar cantigas de roda, poesias e parlendas.
- Manuseio de materiais impressos, como revistas, livros, jornais, gibis, álbuns de figuras, poesia, etc.;
- Participação de atividades nas quais possam escutar repetidas vezes histórias lidas, contadas, representadas por fantoches, narradas por áudio, por encenações de dramatização ou dança, narradas com apoio de imagens etc.

Atividades

- Fazer jogos rítmicos em que o professor os anima a imitar sons variados,
- Explorar livros com imagens contando com o olhar e observação atenta do professor, que pode valorizar e incentivar suas iniciativas.
- Propiciar momentos de brincadeiras com cantigas de roda ou momentos de escuta de poesias e parlendas, explorando o ritmo, a sonoridade e a conotação das palavras,
- Organizar um espaço do faz de conta com embalagens de produto de supermercado, livros variados, como livro brinquedo, livro de imagem, livros com textos, CDs e recursos audiovisuais para escutar e divertir-se com canções, parlendas, poemas etc.
- Folhear livros, revistas, jornais e gibis.
- Utilização de fantoches ou dedoches;
- Pintar/cobrir letras (as vogais);
- Promover oficinas de pinturas, recorte e colagem;
- Promover atividade como: rasgar papel, fazer bolinhas de papel, fazer bolinhas com massa de modelar, etc.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagens

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).
- Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
- Identificar relações espaciais e temporais
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
- Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

Experiências em relação ao espaço

Criar situações em que possam ser desenvolvidas habilidades como:

- Noção espacial; (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado)
- Esquema corporal (partes do corpo);
- Figuras geométricas e diferentes formatos dos objetos
- Identificar pontos de referência para situar-se e deslocar-se no espaço;
- Descrever a posição de pessoas e objetos;
- Reconhecer as formas geométricas e suas características
- Observar os colegas do grupo ao dividir alimentos e brinquedos.

Experiências em relação à medida e grandezas

Desenvolver habilidades como:

- Medida de tempo (antes, durante e depois);
- Utilizar medidas não convencionais para comparar e estabelecer relações entre medidas e tamanhos;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Noção temporal a partir da rotina,
- Comparação de objetos e tamanhos e peso;
- Comparação de medidas;

Experiências quanto às relações e transformações

- Contato físico com outras pessoas, comparando as diferenças e semelhanças físicas: altos/ baixos, loiros/ morenos, gordos/ magros, adultos;
- Identificação da sua família (pai, mãe e irmãos);
- Identificação de diferentes animais, suas características como locomoção, voz, habitat, tamanho, cor, suas necessidades, como é o seu corpo;

Atividades

- Escuta atenta das conversas entre as crianças e da observação de suas iniciativas e brincadeiras.
- Traçar os números de 0 a 5.
- Jogos variados de juntar, repartir, tirar quantidades, avançar ou retroceder em uma série numérica.
- Brincadeiras no espaço interno e externo;
- Empilhar objetos do menor para o maior e vice-versa.
- observar, imitar e nomear algumas particularidades dos animais.
- Cuidado com animais ou plantas de seu entorno
- Atividade em grupos de brincadeiras de rodas, danças culturais, festinhas de aniversários, etc.
- Atividades com imagens, fotografias;

- Passeio na natureza.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Recursos materiais:

Espelhos, brinquedos, livros, lápis, papéis, tintas, pincéis, tesouras, cola, massa de modelar, argila, jogos os mais diversos, blocos para construções, material de sucata, roupas e panos para brincar etc.

Avaliação

A avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças; para refletirmos sobre a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Os projetos pedagógicos serão feitos de acordo com as datas comemorativas

INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

A inclusão de fato ocorre quando a escola e o grupo como um todo, aprende a conviver com as diferenças e sabe respeitar as dificuldades do próximo.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR é um grande avanço para educação brasileira, pois abre oportunidades para uma educação mais inclusiva, que parta do olhar para o aluno e suas singularidades. Ela amplia as possibilidades para que as escolas busquem novas alternativas para ensinar a todos.

Sendo assim, dialoga com os princípios universais para a aprendizagem que são:

- Proporcionar diversos meios para a aprendizagem;
- Proporcionar diferentes formas para expressão do que foi aprendido;
- Manter a motivação e permanência dos estudantes.

Cronograma de Atividades

Infantil II

Período: Tarde

Professora: Vanessa

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
---------------	-------------	--------------	--------------	-------------

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

				
Sala de aula	Parque	Sala de aula	Parque	Sala de aula
Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde	Café da tarde
Área externa	Sala de aula	Área externa	Sala de aula	Sala de aula

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INFANTIL II

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária

Auxiliares:

Período: Manhã

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA- FEIRA
				
CAFÉ DA MANHA	CAFÉ DA MANHA	CAFÉ DA MANHA	CAFÉ DA MANHA	CAFÉ DA MANHA
ORGANIZAÇÃO E TROCA	ORGANIZAÇÃO E TROCA	ORGANIZAÇÃO E TROCA	ORGANIZAÇÃO E TROCA	ORGANIZAÇÃO E TROCA
SALA DE AULA RECREAÇÃO	AREA EXTERNA RECREAÇÃO	PARQUE	SALA DO SONINHO RECREAÇÃO	PARQUE
ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO

PLANEJAMENTO INFANTIL III

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61



Professora: Cristiane morais

Turma: infantil III

BAURU - 2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Turma: Infantil III

Professora: Cristiane de Sousa Moraes

Planejamento pedagógico

O planejamento pedagógico é uma das ferramentas essenciais para obtenção de um processo educacional democrático e eficiente, ele tem como objetivo guiar os professores na construção de suas aulas de forma que o objetivo comum da escola seja conquistado.

Ensino Híbrido na educação infantil

Devido a pandemia de COVID19 o ensino híbrido tem sido amplamente difundido pelo seu método de ensino inovador, onde é possível as aulas presenciais, com o online para um melhor aproveitamento escolar.

Desde de muito cedo as crianças tem tido acesso facilitado as tecnologias, celulares, tablet e computadores, já fazem parte do cotidiano das novas gerações.

Inserir esses elementos na educação infantil fará com que as crianças tenham um aprendizado otimizado e extraiam o que há de melhor nos dois mundos (online e off-line).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Para aplicar o ensino híbrido na educação infantil, é necessário que o uso das tecnologias sejam sempre orientadas e supervisionadas pelos educadores e não apenas disponibiliza-la para os alunos.

O ensino híbrido proporciona um aprendizado personalizado para cada criança, pois o aluno terá flexibilidade de ambiente e horário para estudar, sem deixar de lado as interações sociais (presencialmente) com seus professores e colegas de classe.

Além disso, as crianças podem vivenciar novas experiências com o uso das ferramentas online, o que contribui para o desenvolvimento de diferentes habilidades.

Os pais ou responsáveis também podem estar mais inseridos na vida escolar das crianças com esse método de ensino, através das atividades que podem ser entregues ou vídeo chamada.

A ideia é que o aluno já chegue na escola tendo conhecimento prévio do assunto a ser estudado em sala de aula.

O professor envia para os pais ou responsáveis o tema a ser estudado, junto com a atividade para que o aluno tenha contato prévio com o assunto.

O ensino híbrido na educação infantil é um potencializador, pois é utilizado diversos recursos, sejam tecnológicos, estruturais ou didáticos para que o aprendizado das crianças se potencialize, tornando-se as principais peças da sua jornada educacional. É importante que o online e o offline sejam trabalhados de forma complementares, não podendo deixar de executar um, ou outro.

Assim, pode se promover uma educação mais dinâmica e personalizada.

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem

- Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.
- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.
- Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

Eixo temático/ conteúdo

Relação com os companheiros

- Oferecer materiais e propor atividades em que as crianças percebam a necessidade de compartilhar e cooperar, ajudando cada uma a reconhecer a existência do ponto de vista do outro e a considerar possíveis sentimentos, intenções e opiniões das demais pessoas, construindo atitudes negociadoras e tolerantes.
- Organizar o ambiente e as rotinas, favoráveis a uma boa transição casa-escola e criação de vínculos entre as crianças.

Autoconhecimento e cuidado de si mesmo.

- Desenvolver atividades que auxilie na construção da identidade pessoal, e promova um sentimento de autoestima, autonomia e confiança em suas possibilidades de pertencimento a um determinado grupo étnico racial, crença religiosa, local de nascimento etc.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Fortalecer os vínculos afetivos de todas as crianças com suas famílias e ajudá-las a captar as possibilidades trazidas por diferentes tradições culturais para a compreensão do mundo e de si mesmas.

Atividades

- Brincadeiras de esconder e achar; montar e derrubar;
- Rodas de histórias;
- Rodas de conversas;
- Oficinas de desenhos, pinturas e modelagens.
- Criar momentos de convivências onde a familiar participe das aulas, seja para contar uma história, relatar informações sobre os filhos ou até mesmo fazer atividades lúdicas pelo menos duas vezes por mês.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagens

- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
- Explorar formas de deslocamento no espaço, combinando movimentos e seguindo orientações.
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.
- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

Eixos temáticos/ conteúdos

Experiências com brincadeiras

- Montar um brinquedo, pegar objetos e manuseá-los com certos cuidados;
- Aprimorar a coordenação visomotora fina, utilizando movimento de preensão com pinça em diferentes situações de uso de objetos, como lápis, pincel, caneta ou jogos de encaixe com peças pequenas;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

•Explorando os diferentes desafios oferecidos pelo espaço com maior autonomia e presteza por meio de movimentos como andar, correr, saltar, saltitar, pular para baixo, subir, escalar, arrastar-se, pendurar-se, balançar-se, equilibrar-se etc.,

Experiências com dança

- Recriar movimentos a partir de uma música, de um som, de uma ideia, e se sensibiliza quanto ao valor expressivo de seus gestos, na medida em que explora:
- Desenvolvendo habilidades motoras e o controle de seus movimentos no deslocamento do espaço, alternando diferentes velocidades, direções e posições.

Atividades

- Danças de ritmos variados
- Brincar de cantar, de dançar, de desenhar, de escrever, de jogar futebol, de jogar bola ao cesto, boliche, esconde-esconde, etc.
- Brincar em pares, trios ou pequenos grupos, com jogos que envolvam marcações visuais no ambiente por exemplo: amarelinha, encontrar “tesouros” ou outros objetos escondidos nas dependências da escola ou outros locais.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagens

- Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.
- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.
- Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscastes e tintas."
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

Eixo temático/ conteúdos

Linguagens musical

- Produzir sons a partir de instrumentos musicais diversos, como sinos, flautas, apitos, coquinhos, etc.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Identificar e imitar sons conhecidos, como os sons da natureza (cantos de pássaros, “vozes” de animais, barulho do vento, da chuva etc.), sons da cultura (vozes humanas, sons de instrumentos musicais, de máquinas, produzidos por objetos e outras fontes sonoras) ou o silêncio,
- Participar de jogos e brincadeiras que envolvam a dança e/ ou a improvisação musical.

Linguagens visuais

- Criar produtos com massa de modelar ou argila a partir de seu próprio repertório, explorando diferentes elementos, como forma, volume, textura etc.
- Riscar, pintar e traçar marcas que participem de situações de auto iniciativa e de escolha, envolvendo explorações de tintas e instrumentos riscantes
- Brincadeiras, atividades individuais, em duplas ou pequenos grupos e de situações de exploração dos ambientes à sua volta, procurando objetos e coisas que tenham sons diferentes dos que já conhecem.
- Bater palma conforme o ritmo da música.
- Acompanhar a música batendo em um objeto ou buscar sons diferentes em objetos que lhes são familiares.
- Mexer com areia, água, tintas etc.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagens

- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.
- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos. ➤ Manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.
- Identificar, reconhecer e traçar as letras em cursivo e caixa alta;
- Identificar a letra inicial de seu nome e dos colegas.

Eixo temático/ conteúdo

Linguagem oral e escrita coordenação visomotora

- Ampliar o vocabulário;
- Traçado de linhas
- Pintura
- Recorte e colagem
- Apresentação, traçado das letras. Identificar o nome e de seus colegas
- Psicomotricidade.
- sequência lógica
- Escrita do nome;

Leitura

- Leituras de imagens.
- Leituras de símbolos.
- Montar jogos: quebra-cabeça, memória.

Coordenação motora fina e grossa

Atividades

- Recorte e colagem de materiais diversos;
- Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.
- Repetição de estruturas simples (nomes próprios, colegas e família);
- Leitura de imagens;
- Incentivar o reconhecimento de rótulos;
- Desenhos e grafismo;
- Folhear livros, revistas, jornais e gibis.
- Utilização de fantoches ou dedoches

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Pintar/ cobrir letra.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem

- Identificar relações espaciais e temporais (antes, durante e depois).
- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho)
- Utilizar conceitos básicos de tempo;
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.
- Identificar as cores.

Eixos temáticos/ conteúdos

Experiências em relação ao espaço

- Noções espaciais: dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado
- Representação do espaço a partir de diferentes pontos de referência: situações de exploração tátil e visual das propriedades (forma, tamanho, posição, direção) e das formas geométricas (planas e não planas)

Experiências em relação ao tempo

- agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar.

Experiências em relação à medida

- contagem de objetos (brinquedos, livros etc.);
- construir a noção de sequência numérica verbal.

Experiências quanto às relações e transformações

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Observar elementos da natureza como: variedades de cores, tamanhos, texturas, formas, etc.
- Participar de situações nas quais consigam brincar na areia, brincar com água, deitar, se arrastar ou engatinhar na grama.

Atividades

- Montar jogos de memória; quebra – cabeça; jogo de encaixe.
- Pinturas com as cores variadas.
- traçar os números de 0 ao 10.
- Brincadeiras com blocos lógicos (cores, formas e números)
- Colagem de canudinho, palitos, algodão, papel picado, fios de lã, retalhos de tecido;
- Utilizar diferentes estratégias para juntar, repartir e tirar quantidades, e a avançar ou retroceder em uma série numérica.
- Brincadeiras no espaço interno e externo;
- Oficinas de desenho, pintura, modelagem e música.

INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

A inclusão de fato ocorre quando a escola e o grupo como um todo, aprende a conviver com as diferenças e sabe respeitar as dificuldades do próximo.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR é um grande avanço para educação brasileira, pois abre oportunidades para uma educação mais inclusiva, que parta do olhar para o aluno e suas singularidades. Ela amplia as possibilidades para que as escolas busquem novas alternativas para ensinar a todos.

Sendo assim, dialoga com os princípios universais para a aprendizagem que são:

- Proporcionar diversos meios para a aprendizagem;
- Proporcionar diferentes formas para expressão do que foi aprendido;
- Manter a motivação e permanência dos estudantes.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Recursos materiais:

Espelhos, brinquedos, livros, lápis, papéis, tintas, pincéis, tesouras, cola, massa de modelar, argila, jogos os mais diversos, blocos para construções, material de sucata, roupas e panos para brincar etc.

Avaliação

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

A avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças; para refletirmos sobre a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROFESSORA: CRISTIANE DE SOUSA MORAIS

PERÍODO: Tarde

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária.

<u>Segunda-feira</u>	<u>Terça-feira</u>	<u>Quarta-feira</u>	<u>Quinta-feira</u>	<u>Sexta-feira</u>
<i>Sala de aula</i>	<i>Parque</i>	<i>Sala de aula</i>	<i>Sala de aula</i>	<i>Sala de aula</i>
<i>LANCHE</i>	<i>LANCHE</i>	<i>LANCHE</i>	<i>LANCHE</i>	<i>LANCHE</i>
<i>Sala de aula</i> <i>Escovação</i>	<i>Área externa</i>	<i>Sala de aula</i> <i>Escovação</i>	<i>Brinquedoteca</i>	<i>Área externa</i>

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

<i>Brinquedoteca</i>	<i>Sala de aula</i>	<i>Área externa</i>	<i>Sala de aula</i>	<i>Área externa</i>
Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Auxiliar:

Período: Manhã

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária.

Segunda -feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
Sala de aula Organização e troca	Sala de aula Organização e troca	Sala de aula Organização e troca	Sala de aula Organização e troca	Sala de aula Organização e troca

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Sala de aula	Sala do soninho	Sala de aula	Área externa	Sala de aula
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

PLANEJAMENTO

INFANTIL IV

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61



Professora: VANESSA PRADO

Turma: Infantil IV

Período: manhã

BAURU - 2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Planejamento pedagógico

O planejamento pedagógico é uma das ferramentas essenciais para obtenção de um processo educacional democrático e eficiente, ele tem como objetivo guiar os professores na construção de suas aulas de forma que o objetivo comum da escola seja conquistado.

Ensino Híbrido na educação infantil

Devido a pandemia de COVID19 o ensino híbrido tem sido amplamente difundido pelo seu método de ensino inovador, onde é possível as aulas presenciais, com o online para um melhor aproveitamento escolar.

Desde de muito cedo as crianças tem tido acesso facilitado as tecnologias, celulares, tablet e computadores, já fazem parte do cotidiano das novas gerações.

Inserir esses elementos na educação infantil fará com que as crianças tenham um aprendizado otimizado e extraiam o que há de melhor nos dois mundos (online e off-line).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Para aplicar o ensino híbrido na educação infantil, é necessário que o uso das tecnologias sejam sempre orientadas e supervisionadas pelos educadores e não apenas disponibiliza-la para os alunos.

O ensino híbrido proporciona um aprendizado personalizado para cada criança, pois o aluno terá flexibilidade de ambiente e horário para estudar, sem deixar de lado as interações sociais (presencialmente) com seus professores e colegas de classe.

Além disso, as crianças podem vivenciar novas experiências com o uso das ferramentas online, o que contribui para o desenvolvimento de diferentes habilidades.

Os pais ou responsáveis também podem estar mais inseridos na vida escolar das crianças com esse método de ensino, através das atividades que podem ser entregues ou vídeo chamada.

A ideia é que o aluno já chegue na escola tendo conhecimento prévio do assunto a ser estudado em sala de aula.

O professor envia para os pais ou responsáveis o tema a ser estudado, junto com a atividade para que o aluno tenha contato prévio com o assunto.

O ensino híbrido na educação infantil é um potencializador, pois é utilizado diversos recursos, sejam tecnológicos, estruturais ou didáticos para que o aprendizado das crianças se potencialize, tornando-se as principais peças da sua jornada educacional. É importante que o online e o offline sejam trabalhados de forma complementares, não podendo deixar de executar um, ou outro.

Assim, pode se promover uma educação mais dinâmica e personalizada.

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Objetivo geral: Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar.

EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagens

- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
- Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
- Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
- Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

Eixos temáticos/ conteúdo

Relação com os companheiros

- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e integração social;
- Organizar o ambiente e as rotinas, favoráveis a uma boa transição casa escola e criação de vínculos entre as crianças.

Autoconhecimento e cuidado de si mesmo.

- Considerar preferências, sentimentos e opiniões das crianças.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Desenvolver uma identidade pessoal , um sentimento de autoestima , autonomia, confiança em suas possibilidades e de pertencimento a um determinado grupo étnico-racial, crença religiosa, local de nascimento etc.
- Conhecer seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites.
- Desenvolver e valorizar hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

Atividades

- Brincadeiras nos espaços internos e externos;
- Rodas de histórias;
- Rodas de conversas
- Oficinas de desenhos, pinturas e modelagens.
- Desenvolver em sala de aula o hábito de registros dos acontecimentos vivenciados no seu dia a dia;
- Criar momentos de convivências onde a familiar participe das aulas, seja para contar uma história, relatar informações sobre os filhos ou até mesmo fazer atividades lúdicas pelo menos duas vezes por mês.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagens

- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.
- Explorar diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade, conhecendo gradativamente os limites e as potencialidades de seu corpo.

Eixo temático/ conteúdos

Experiências com brincadeiras

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Utilização de expressividade intencional do movimento nas situações cotidianas e em suas brincadeiras como:

- Movimento: saltar, girar, cair, deslocar-se, gesticular etc.;
- Dinâmicas ou qualidades: rápido, lento, forte, leve, direto, flexível etc.;
- Tamanho: alto, médio, baixo, etc.
- Orientação em relação a aproximar-se ou distanciar-se de determinados pontos.

Experiências com dança

- Coordenação voluntária dos grandes e pequenos músculos através de: movimentos leves ou fortes, rápidos ou lentos,
- • percorrer o espaço sozinha ou interagindo com parceiros,
- • imitar os movimentos de determinado animal ou o jeito de andar de um personagem.
- Experiências com dramatização
- Experimentações vividas pelas crianças possibilitam: a leitura de histórias, a brincadeira, a expressão plástica, a música, o movimento.

Atividades

- Dança, jogo, brincadeiras, práticas esportivas, etc.,
- Uso de diferentes gestos, posturas e expressões corporais com intencionalidade.
- Brincar, jogar, imitar e criar ritmos e movimentos.
- Dramatizações.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

Objetivos de aprendizagens

- Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

Eixo temático/ conteúdos

Linguagem musical

- Identificação de qualidades como:
- Duração: sons curtos ou longos,
- Altura: sons graves ou agudos,
- Intensidade dos sons: fracos ou fortes
- timbre (que qualifica os sons a partir da fonte que os origina).

Linguagens visuais

- Desenvolver atividades com:
- desenho, pintura, escultura, modelagem, colagem, gravura, fotografia, visitas a museus e locais de produção e divulgação da arte visual.
- Datas Comemorativas: Carnaval, Páscoa, Dia do Índio, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, 07 de setembro, Dia das Crianças, Primavera, Dia da Árvore, Natal e outros Escutar uma música.

Atividades

- Explorar diferentes sons, ritmos, formas, cores, texturas, objetos e materiais, construindo cenários para brincadeiras de faz de conta, encenações ou para festas tradicionais.
- Interpretação de músicas e produção de gestos.

ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagens

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
- Desenvolver percepções visuais, auditivas e coordenação visomotora.
- Reconhecer e escrever o seu nome.
- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
- Identificar as vogais e as consoantes.
- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

Eixo temático/ conteúdos

Linguagem oral

- Ampliação do vocabulário;
- Exposição oral de ideias com clareza e sequência lógica;
- Interpretação de imagens, símbolos e sinais;
- Desenho como forma de representação;
- Narrar, descrever, explicar, relatar, ouvir e argumentar com outras crianças.
- Discriminação auditiva;

Leitura

Trabalhar com a capacidade de observação e representação despertando o interesse pela leitura e a escrita das vogais, consoantes e palavras através de:

- Práticas de leitura;
- Discriminação visual;
- Jogos verbais: modalidades de linguagem: trava-línguas, adivinhas, parlendas, quadrinhas, poemas e canções

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Linguagem escrita

- Apresentação do alfabeto cursivo (vogais e consoantes);
- Estudo das vogais: reconhecer, ler, traçar e escrever as vogais.

Encontros Vocálicos: identificar, ler e escrever, palavras formadas apenas por encontros vocálicos.

- Escrita do nome;
- Práticas de escritas individuais e coletivas.

Atividades

- Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.
- Repetição de estruturas simples (nomes próprios, colegas e família);
- Leitura de imagens;
- Relatos de fatos vivenciados;
- Incentivar o reconhecimento de rótulos
- Traçar linhas (retas, curvas, sinuosas e mistas),
- Jogos pedagógicos na escrita
- Atividades de formação de palavras com encontros vocálicos.

ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagens

- Desenvolver noções de espaço e tempo
- Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
- Desenvolver noções geométricas e distinguir as formas
- Desenvolver o conceito numérico através das expressões verbal e gráfica.
- Desenvolver noções de grandeza, de posição, de capacidade de massa, de classificação, de sequência e de quantidade.
- Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Eixos temáticos/ conteúdos

Experiências em relação ao espaço

- Noções espaciais: estática (longe, perto, em cima, embaixo, dentro, fora) e dinâmica (para frente, para trás, para o lado, para cima, para baixo, na mesma direção, para a direita, para a esquerda).
- Representação do espaço a partir de diferentes pontos de referência: situações de exploração tátil e visual das propriedades (forma, tamanho, posição, direção) e das formas geométricas (planas e não planas)

Experiências em relação ao tempo

- Noções de tempo físico (dia e noite, estações do ano, ritmos biológicos);
- Noções de tempo cronológico (ontem, hoje, amanhã; semana, mês e ano);

Experiências em relação à quantidade

- Contagem de objetos (brinquedos, livros etc.);
- Construção do número;
- Numerais de 1 a 50.
- Comparar a quantidade de grupos de objetos

Experiências quanto às relações e transformações

- Observar elementos da natureza e de fatos e fenômenos sociais, como enchente, seca, hábitos de vida etc.
- Mover objetos de diferentes maneiras e observar seu resultado.

Atividades

- Ligar números e descobrir figuras;
- Contar os dedos das mãos;
- Utilizar diferentes estratégias para juntar, repartir e tirar quantidades, e avançar ou retroceder em uma série numérica.
- Promoção de brincadeiras para trabalhar noções espaciais, temporais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Oficinas de desenho, pintura, modelagem e música;
- Explorar atividades com figuras geométricas colorindo-as com, tinta, cola colorida, colar papel picado, etc.
- Criar momentos com fotos, imagens e registros de transformações ocorridas ao longo do tempo;

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar** como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Os projetos pedagógicos serão realizados de acordo com as datas comemorativas.

Recursos materiais:

Espelhos, brinquedos, livros, lápis, papéis, tintas, pincéis, tesouras, cola, massa de modelar, argila, jogos os mais diversos, blocos para construções, material de sucata, roupas e panos para brincar etc.

Avaliação

A avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças; para refletirmos sobre a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

Os projetos pedagógicos serão feitos de acordo com as datas comemorativas.

INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

A inclusão de fato ocorre quando a escola e o grupo como um todo, aprende a conviver com as diferenças e sabe respeitar as dificuldades do próximo.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR é um grande avanço para educação brasileira, pois abre oportunidades para uma educação mais inclusiva, que parta do olhar para o aluno e suas singularidades. Ela amplia as possibilidades para que as escolas busquem novas alternativas para ensinar a todos.

Sendo assim, dialoga com os princípios universais para a aprendizagem que são:

- Proporcionar diversos meios para a aprendizagem;
- Proporcionar diferentes formas para expressão do que foi aprendido;
- Manter a motivação e permanência dos estudantes.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

INFANTIL IV

Período: Tarde

Auxiliar :

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				
SALA DE AULA Organização	SALA DE AULA Organização	SALA DE AULA Organização	SALA DE AULA Organização	SALA DE AULA Organização
CAFÉ DA TARDE	CAFÉ DA TARDE	CAFÉ DA TARDE	CAFÉ DA TARDE	CAFÉ DA TARDE
SALA DE AULA Atividade impressa	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	ESCOVAÇÃO	SALA DO SONINHO Brinquedo
SALA DE AULA Hora da história	ATIVIDADE RECREATIVA	PÁTIO Brinquedo	ATIVIDADE RECREATIVA Lego ou massinha	SALA DO SONINHO

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

	Jogos e brincadeiras		de modelar	Brinquedo
SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Turma: Infantil IV

Período: manhã

Professora: Vanessa F. do Prado

As atividades serão realizadas respeitando o distanciamento seguindo as normas da vigilância sanitária

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
				
Café da manhã Organização	Café da manhã Organização	Café da manhã Organização	Café da manhã Organização	Café da manhã Organização

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Sala de aula Atividade Impressa	Sala de aula Atividade Impressa	Sala de aula Atividade Impressa	Sala de aula Atividade Impressa	Sala de aula Atividade Impressa
Sala de aula História	Sala de aula Roda de música	Sala de aula Massinha de modelar	Sala de aula Lego	Area externa Brinquedo
Sala de aula Brinquedo	Area externa Massinha de modelar	Sala de leitura Hora da história	Sala de aula Roda de música	Área externa Brinquedo
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL

CRECHE JOÃO PAULO II

PLANEJAMENTO ANUAL

INFANTIL V

PROFESSORA MARTA MORETTI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

BAURU-SP

ANO 2021



INTRODUÇÃO DO PLANEJAMENTO

“A adaptação pode ser entendida como o esforço que a criança realiza para ficar, e bem, no espaço coletivo, povoado de pessoas grandes e pequenas desconhecidas. Onde as relações, regras e limites são diferentes daqueles do espaço doméstico a que ela está acostumada. Há de fato um grande esforço por parte da criança que chega e que está conhecendo o ambiente da instituição, mas ao contrário do que o termo sugere não depende exclusivamente dela adaptar-se ou não à nova situação. Depende também da forma como é acolhida” (ORTIZ, Revista Educacional).

Ao acolher o aluno (seja ele criança ou adulto) em seus primeiros momentos na escola ou a cada nova etapa escolar, precisamos fazer com que se sintam cuidados, confortáveis e, acima de tudo, seguros. A forma como cada escola planeja o período de adaptação demonstra qual a concepção de educação e de aluno direcionam sua prática. A adaptação é necessária, porém não precisa acontecer de forma passiva e o

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

acolhimento é que garantirá a qualidade dessa adaptação. “Considerar a adaptação sob o aspecto de acolher, aconchegar, procurar oferecer bem-estar, conforto físico e emocional, amparar, amplia significativamente o papel e a responsabilidade da instituição de educação neste processo.

A INCLUSÃO SOCIAL/ EDUCAÇÃO ESPECIAL

O início década de 90 foi marcado por grandes discussões a respeito da inclusão social e a concepção de uma educação inclusiva, passou a ser vista como essencial nesse processo. Os debates acerca dos direitos das pessoas com deficiência foram amplamente divulgados e firmados em vários documentos legais importantes, destacando-se a nova Constituição Federal do Brasil aprovada em 1988, a qual estabelecia o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, a Conferência Mundial sobre Educação para Todos ocorrida na Tailândia em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Declaração de Salamanca (Espanha, 2004), o Plano Nacional de Educação para Todos (1990), a Política Nacional de Educação Especial (1994) e, de modo especial, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Por meio da LDB n.º 9394/96 a Educação Especial é concebida pela primeira vez como modalidade de ensino e ganha novas direções, tendo destaque sua oferta em todos os níveis da educação, passando a ser vista como integrante do contexto geral da educação e não paralela a ela e a redefinição de seu alunado, apontando-se para os alunos com necessidades especiais, retirando assim, a questão dos que se encontravam em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula. Mais tarde no ano de 2013, com a Lei nº 12.796, a LDB passa por algumas alterações e para 9 especificar de maneira mais precisa quem são os alunos com necessidades especiais fez a seguinte alteração em sua redação: “educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. (LDB nº 9394/96, Art.58). Com o intuito de direcionar e organizar a proposta de educação para os alunos com necessidades especiais, o Ministério da Educação apresenta em 2001 as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial. Neste documento a inclusão é vista na sua totalidade, ou seja, todos os alunos com necessidades especiais podem e devem estar no ensino comum independente do grau de

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

seu comprometimento. A partir desse histórico da Educação Especial no Brasil observa-se que a luta por uma escola pública e de qualidade também como de direito aos alunos com necessidades especiais é constante, não é neutra nem tampouco, infelizmente, vista como uma prioridade política.

Os objetivos de todo desenvolvimento infantil são adaptados de forma a favorecer as oportunidades educacionais dos alunos com necessidades educacionais especiais; para isso, nossa escola passou por uma grande reforma de adequação e acessibilidade para atender toda criança com necessidades especiais, possibilitando seu acesso ao interior da escola, salas de aula e banheiros, incluindo-a como ser social com todos os seus direitos garantidos para que se desenvolva normalmente na comunidade em que vive. Essa alteração não coube somente ao professor; foi necessária uma ampla reforma estrutural com diversas parcerias, levando-se sempre em consideração as reais necessidades dos alunos, visando uma melhor aprendizagem e favorecendo a convivência destes com os demais alunos.

[...] no que se refere aos ajustes que cabem ao professor desenvolver e implementar para garantir o acesso do aluno com necessidades especiais a todas as instâncias do currículo escolar, encontram-se, de maneira geral: - criar condições físicas, ambientais e materiais para a participação do aluno com necessidades especiais na sala de aula; - Favorecer os melhores níveis de comunicação e de interação do aluno com as pessoas com as quais convive na comunidade escolar; - favorecer a participação do aluno nas atividades escolares; - atuar para a aquisição dos equipamentos e recursos materiais específicos necessários; - adaptar materiais de uso comum em sala de aula; - adotar sistemas alternativos de comunicação, para os alunos impedidos de comunicação oral, tanto no processo de ensino e aprendizagem como no processo de avaliação; - favorecer a eliminação de sentimentos de inferioridade, de menos valia, ou de fracasso (ARANHA, 2000, apud ZANATO, 2017, p. 296).

CRIANÇAS: AUTO ESTIMA, FUNÇÃO MOTIVACIONAL PÓS ISOLAMENTO. SERES INDIVIDUAIS NUMA SOCIEDADE EM CONSTANTE MUDANÇA

Autoestima refere-se às crenças que uma pessoa tem sobre seu próprio valor. Muitos psicólogos concordam que esse é um fator determinante para se ter uma personalidade saudável e uma boa definição é "apreciação ou consideração que se tem de si mesmo". Quando nos sentimos confortáveis como somos e nos respeitamos, desfrutamos mais a vida e alcançamos tudo o que nos propusemos a fazer. Ter alta autoestima é importante porque influencia muito as decisões que tomamos. Em outras palavras, tem uma função motivacional que permite que as pessoas se cuidem e explorem todo o seu potencial.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Aqueles com uma forte autoestima trabalham persistentemente para cumprir seus objetivos e aspirações pessoais. Um indivíduo com alto valor próprio também possui um alto nível de autoconhecimento, isto é, está ciente de suas maiores forças e habilidades, bem como de suas limitações e fraquezas. Isso é especialmente útil ao definir metas, pois permite que você seja mais objetivo quanto à viabilidade do que deseja alcançar. Ele se aceita como é, mesmo com seus defeitos e sabe que o importante é cercar-se de pessoas com as características que lhe faltam. Ele reconhece que trabalhar em equipe vai além, portanto, não se cala, mas aprende a pedir ajuda quando necessário.

Quando amamos e valorizamos a nós mesmos, nossas vidas prosperam, nos sentimos melhor, temos acesso a melhores oportunidades, nos cercamos de pessoas positivas, que agregam valor às nossas vidas e nos afastamos de amizades tóxicas. Existem muitas razões pelas quais é importante ter uma autoestima saudável, mas sem dúvida a principal é que ela nos permite aproveitar a vida com plenitude e liberdade, focando no positivo. Daí a importância de ter estratégias que melhorem a autoestima positiva de nossos alunos para uma educação abrangente.

UM PROFESSOR DEVE SEMPRE AUMENTAR A AUTO ESTIMA DE SEU ALUNO

Mantenha contato fluente com o aluno, ou seja, converse periodicamente com ele, descubra o que ele é capaz de fazer e o que ele está disposto a fazer, evitando sempre a abordagem competitiva.

Faça com que eles acreditem que podem, ou seja, influenciar o que é entendido pela capacidade acreditada mais do que a capacidade real.

Adapte os objetivos e a dificuldade das tarefas às suas possibilidades.

Trabalhe em conjunto com o aluno o que é entendido por abordagens progressivas, ou seja, que cada um dos esforços realizados pelo aluno sirva para conscientizá-lo de que está progredindo, de que está se superando dia após dia.

Saiba o que pode e o que não pode ser feito e uma vez conhecido, garanta que o aluno se sinta seguro, respeitado e aceito por ele e por outros colegas de classe.

Faça o aluno ver que o erro é mais uma forma de aprendizado, ou seja, que com o erro nunca se retrocede, mas avança e aprende algo com ele. Também é importante que o erro não envolva a imposição de certos rótulos ou preconceitos.

Promover positivamente a participação e intervenções de classe.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Aprimore reforços verbais, como comentários lisonjeiros, piadas, senso de humor, chamada pelo nome, conversa amigável...

Aprimore reforços não verbais, como proximidade, contato visual, expressões faciais que denotam aprovação, mostrando satisfação pela pessoa e não pelo aluno, apreciação...

Trabalhe uma linguagem positiva através do que é chamado de autoafirmações positivas.

METODOLOGIAS ATIVAS: ENSINO HÍBRIDO COM ALUNOS PROTAGONISTAS



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Carteiras e corredores vazios, portões das escolas fechados, alunos e professores em casa. Depois de cerca de seis meses vivenciando a realidade do ensino remoto, o Brasil ensaia voltar para as salas de aula nos próximos meses. Mas o retorno deve ser gradual e híbrido. É provável que as escolas tenham que lidar por um período de tempo com parte dos alunos em casa e parte presencialmente nas escolas. O plano de retorno da rede estadual de São Paulo, por exemplo, prevê que as escolas que estão retomando as atividades em fevereiro de 2021. Mesmo quando todos estiverem de volta, o apoio da tecnologia pode permanecer como uma herança da quarentena – seja para reforçar e complementar as aprendizagens no contraturno, em casa ou para inovar na forma como os professores dão suas aulas.

O ensino híbrido, ou blended learning, é uma das maiores tendências do século 21, pois ele proporciona uma mistura de ensino presencial que la conhecemos com o ensino on line. Integrando educação à tecnologia, que já permeia os aspectos da vida do estudante cada vez mais cedo. Os educadores não podem se enganar, pensando que basta inserir computadores na sala de aula, o ensino híbrido vai muito além disso, exige que seja repensado a organização da sala de aula, a elaboração do plano pedagógico e a gestão do tempo na escola. Portanto o papel desempenhado por professor e aluno sofre alterações em relação a proposta de ensino tradicional e as configurações das aulas para favorecer os momentos de aprendizagem, colaboração e envolvimento do aluno junto as tecnologias digitais. O aluno é estimulado a aprender, a trabalhar em grupo e a ver mais sentido no conteúdo. Ele assume a posição de protagonista e tem mais chances de aprender da maneira que melhor funciona para ele. Já o professor ganha um papel mais próximo ao de um mentor que guia esse processo de busca pelo conhecimento e, com a diminuição da carga de aulas expositivas, ele tem mais tempo para dar atenção personalizada às necessidades dos educandos e acompanhar de maneira mais próxima evolução deles. O ensino híbrido, se utilizado de forma planejada e bem compromissada, pode ser considerado um grande passo para mais oportunidades de o aluno aprender, tendo as tecnologias e plataformas disponíveis e em seu favor. São novas oportunidades para adquirir conhecimento.

MAS AFINAL, O que é o ensino híbrido?

A definição é do Clayton Christensen Institute, dos Estados Unidos, para ensino híbrido é: “um programa de Educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência”. O modelo, portanto:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- Mescla estratégias de ensino off-line com estratégias digitais;
- Possibilita personalizar o ensino para atender melhor às necessidades de aprendizagem dos estudantes;
- Coloca o aluno como protagonista da sua aprendizagem;
- Transforma o papel do professor de transmissor para mediador do conhecimento

É preciso tomar cuidado para não confundir o ensino híbrido com outros modelos educacionais. “Temos escutado em alguns lugares a definição do ensino híbrido como sendo a transmissão online de aulas ao vivo, mas isso é a definição de aula síncrona transmitida ao vivo”, atenta Lilian Bacich, diretora da Triade Educacional e co-autora do livro Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na Educação. “No híbrido, temos o que é para ser aprendido no presencial e o que é para ser aprendido no virtual e você conecta essas duas aprendizagens”. A sala de aula invertida, o laboratório rotacional e a rotação por estações são alguns exemplos de modelos híbridos. O mundo parou por conta de uma pandemia, diversas reflexões surgiram na Educação e, como todo período desafiador, deixará algumas lições. “Que a gente saia da pandemia olhando para a frente e não para trás”, diz Lilian Bacich. Como uma das lições, a especialista ressalta a importância de olhar para um modelo de ensino que ajude o estudante a desenvolver o protagonismo e a autonomia, e a realmente ser um sujeito do seu conhecimento. Para Fernando Trevisani, o ensino remoto também fortaleceu a importância da autonomia dos alunos com relação ao próprio aprendizado. “Mostrou que o papel e as ações de cada um deles é essencial para que construam conceitos e trilhem caminhos de aprendizagem mais independentes rumo a construção do conhecimento”. Um ótimo 2021 a todos nós!!

OBJETIVO GERAL DO PLANEJAMENTO

A Educação Infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o desenvolvimento da criança, seu bem-estar físico, emocional, intelectual, moral e social, a amplitude de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Quanto a educação especial o Centro Educacional tem por objetivo valorizar as peculiaridades de cada aluno, atender a todos na escola, incorporar a diversidade, sem nenhum tipo de distinção. Segundo a LDB Nº 9394/96, art. 59 parágrafo I: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I Currículo, Métodos,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Técnicas, Recursos educativos e Organização específica para atender suas necessidades”. bem como a acessibilidade desses educandos.

Um recurso para orquestrar, de forma mais efetiva, propostas pedagógicas que contemplem as demandas de cada aluno, a partir de objetivos gerais elaborados para a turma. É uma alternativa promissora, na medida em que oferece parâmetros mais claros a serem atingidos, sem negar os objetivos gerais colocados pelas propostas curriculares. (GLAT; PLETSCHE, 2013, apud DALONSO, 2017, p. 19).

ÁREA DO CONHECIMENTO: EXPLORAÇÃO DA NATUREZA E SOCIEDADE

Objetivos

Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação; indagar e reconhecer relações de mudanças e permanências nos costumes familiares, nos costumes de outras culturas e civilizações e em civilizações e/ou pessoas próximas de outras épocas.

Observar fenômenos e elementos da natureza presentes no dia a dia e reconhecer algumas características – calor produzido pelo sol, chuva, claro escuro, quente frio relacionando-as à necessidade de abrigo e alguns cuidados básicos: agasalhar-se, não ficar exposto ao sol, fechar ou abrir janela; acender ou apagar a luz. **Reconhecer** partes do corpo: ex: mãos, pernas, braços, boca, nariz. **Conhecer** alguns aspectos da vida do entorno o da escola e casa, parques, lojas, mercado, feira livre, padaria; **identificar** alguns papéis sociais existentes em seu grupo de convívio. **Guardar** brinquedos e materiais nos devidos lugares depois de utilizá-los nas atividades. **Jogar** lixo em recipientes próprios.

Conteúdos

Sociedade, o indivíduo e o meio social, lugares e paisagens, objetos e processos de transformação, seres vivos, fenômenos da natureza.

Convívio social, o modo de ser viver e trabalhar de grupos sociais no presente e no passado, suas moradias, trabalhos, tradições e cultura. Respeito as regras simples de convívio diário. Participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro. Noções básicas sobre cuidados necessários à preservação da vida e do meio

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

ambiente. A importância da água, sua importância e cuidados na economia. Higiene e cuidado com o corpo, saúde e alimentação de qualidade.

Diversidade: respeito às diferenças (raça, gênero, tipo físico e também de opiniões). Iniciativa de mediação na negociação de conflitos do dia-dia.

Estratégias

Na *Educação Infantil*, o trabalho com o eixo: *Natureza e Sociedade* deve propiciar experiências que possibilitem uma aproximação ao *conhecimento das diversas formas de representação e explicação do mundo social e natural*, para que as crianças possam estabelecer progressivamente a diferença que existe entre as explicações dos diversos âmbitos da sociedade.

Todas as atividades sugeridas em sala de aula centram-se em torno de uma pergunta, a qual deve pretender *despertar a curiosidade*, proporcionando à criança coragem para *explorar o mundo ao seu redor*, de maneira diferente.

Ao ser estimulada pelas perguntas, a criança percebe a sua capacidade de pensar e experimentar. O professor deve ajudar a criança a observar, explorar, experimentar, analisar, pesquisar e examinar. Atividades diversificadas e a oportunidade de cada criança expor o que sabe e a prender ouvir seu colega. O ensino será presencial e híbrido, as atividades serão disponibilizadas on line e impressas para os educandos.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EXPLORAÇÃO DAS ARTES VISUAIS

Objetivos

Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais. Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Conteúdos

O fazer artístico com a manipulação de materiais diversos e atividades que proporcionem produções próprias. Leituras de imagens que proporcionem questionamentos e curiosidades nas atividades propostas. Recorte, colagem, pinturas, desenhos livres com vários materiais disponíveis. Modelagem, cores primárias e secundárias, releituras; utilizar diversos materiais sobre diversas superfícies. Elementos da linguagem visual e criações únicas valorizadas e elogiadas proporcionando o incentivo.

Estratégias

Ampliar o repertório visual e artístico da criança enriquecendo sua capacidade de observação e de suas relações, por meio de imagens. Pinturas, esculturas, quadrinhos, fotos, imagens de outras culturas, serão estudados para desenvolvimento de um olhar mais apurado, o que vem a ser uma condição importante para seu melhor desempenho. Tinta guache, lixas, gizes, colas coloridas dentre outros. **O ensino será presencial e híbrido, as atividades serão disponibilizadas on line e impressas para os educandos.**

ÁREA DO CONHECIMENTO: EXPLORAÇÃO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

Objetivos

Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão. Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos. Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas. Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história. Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba. Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.). Reconhecimento do nome, identificar vogais e letras do seu nome e reconhecê-las em outros nomes e palavras. Escrita espontânea e função social da escrita. Trabalhar o alfabeto de forma lúdica, espontânea de forma planejada.

Conteúdos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Os conteúdos irão valorizar a oralidade, a leitura e a escrita; atividades que o aluno faça uso da linguagem oral para se comunicar, bem como sua escrita; também relatando seu mundo, suas vivências, expressando desejos, sentimentos, desejados. Trabalhos com a inicial do nome utilizando crachás, músicas, figuras, tirinhas, brincadeiras, adivinhas e cartazes. Conto e reconto de histórias com o auxílio de músicas, cds, livros, dramatizações, parlendas e trava-línguas. Utilizar textos do cotidiano tais como bilhetes, comunicados, convites e listas.

Estratégias

Considerando que vivemos em uma sociedade letrada, várias estratégias serão oportunizadas para cada criança aprender e tenha contato com o mundo da leitura e escrita, de acordo com suas capacidades, trabalhando sempre de forma lúdica e prazerosa sem forçar a criança fazendo ela se frustrar ou perder o interesse por aprender. Estratégias de ensino são ações valiosas capazes de contribuir para a dinâmica de ensino, proporcionando momentos de desafios e buscas para um melhor aprendizado. O ensino será presencial e híbrido, as atividades serão disponibilizadas on line e impressas para os educandos.

ÁREA DO CONHECIMENTO: EXPLORAÇÃO DA MÚSICA E MOVIMENTO

Objetivos

Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas. Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais. Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons. **Explorar** pelo movimento o próprio corpo. **Dançar** coordenando movimentos com os dos companheiros. **Dançar** criando, imitando e coordenados movimentos com uso de materiais, diversos (lenços, bola, fitas etc).

Conteúdos

Na educação infantil existem inúmeras possibilidades de se trabalhar a música e os benefícios que ela pode oferecer. Os materiais podem ser diversos, não necessariamente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

é preciso dispor de materiais caros. As escolas muitas vezes não dispõem de condições de elaborar projetos com alto custo, o que não seria viável para os professores, nem para os alunos. Isso evidencia que um trabalho criativo e competente colaborará com a criança para desenvolver sua criatividade, socialização, expressão e também serve como estímulo para o aluno da educação infantil aprender mais e de forma contextualizada.

Estratégias

Escutar músicas curtas para memorização. Aprender repertórios que ainda não conhecem. Cantar e se expressar com temas que envolvam as partes do corpo. Aprender ritmos rápidos e lentos, alegres e nostálgicos. Entrar em contato com culturas populares do Brasil. Lendas, histórias e folclores da nossa literatura brasileira, para então mais tarde conhecer outras. **O ensino será presencial e híbrido, as atividades serão disponibilizadas on line e impressas para os educandos.**

ÁREA DO CONHECIMENTO: EXPLORAÇÃO DA MATEMÁTICA

Objetivos

Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência. Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos. Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade. Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças. Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades. Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

Conteúdos

Recitar sequência numérica até o maior número possível. Explorar a quantidade em brincadeiras e práticas cotidianas, contar objetos, pessoas, sentir o peso, a forma a superfície. Conceito de grande/pequeno, alto/baixo, liso/áspero, forte/fraco, manuseio de diversos materiais que possibilitem a contagem, recorte com dedo, com tesoura sem ponta, pintura com diversas cores, situações problema, brincadeiras e jogos com sequência numérica, grandezas e medidas, vazio cheio, círculo, quadrado, retângulo e triângulo. Maior/menor, igual/diferente, dentro/fora, atrás/frente. Deslocar-se e situar-se no espaço em que vive. Comparar e nomear objetos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Estratégias

Relacionar conteúdos usando a realidade, explicar e reexplicar sempre, criar visualizações, cartazes, brincadeiras com músicas e sequências, estímulo e desafios para os alunos. Iniciando com coordenação motora fina, traçados, pontilhados, reforçando a criatividade e a autoria dos trabalhos. Enxergar dificuldades e intervir de forma positiva. Resolução de problemas pequenos. **O ensino será presencial e híbrido, as atividades serão disponibilizadas on line e impressas para os educandos.**

Num texto autobiográfico escrito na década de 1970, Luria (1992) afirma:

Nosso conteúdo e estilo de vida mudaram imediatamente. [...] Os limites de nosso restrito mundo particular foram estilhaçados pela Revolução, e novas paisagens abriram perante nossos olhos. Fomos arrebatados por um grandioso movimento histórico. Nossos interesses pessoais foram consumidos em favor de metas mais amplas de uma nova sociedade coletiva.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Ano: 2021

Turma: INFANTIL V

C.C.I. Creche João Paulo II

Período: MANHÃ

Professora: MARTA MORETTI

Segunda feira	- Terça -feira	Quarta- feira	Quinta - feira	Sexta- feira
Acolhida com as regras de distanciamen	Acolhida com as regras de distanciamen	Acolhida com as regras de distanciamen	Acolhida com as regras de distanciamen	Planejamento

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

o		o		
Atividades Planejadas-sala de aula	Atividades Planejadas-sala de aula	Atividades Planejadas-sala de aula	Atividades Planejadas-sala de aula	Planejamento
Lanche e Saída	Lanche e Saída	Lanche e Saída	Lanche e Saída	Planejamento

→Atividades

Eixos pedagógicos

Projetos

Datas Comemorativas

Roda de conversa

Pátio com brincadeiras

Contação de história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**/Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.

SASSAKI R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

ZANATO, C. B; GIMENEZ, R. **Educação inclusiva: um olhar sobre as adaptações curriculares**. São Paulo. SP. 2017.

CHRISTENSEN, C. M.; HORN, M. B.; STAKER, H. **Ensino híbrido: uma inovação disruptiva? Uma introdução à teoria dos híbridos**. Trad.: Fundação Lemann e Instituto Península. Clayton Christensen Institute, 2013.

MORAN, J. **Mudando a educação com metodologias ativas**. In: SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. T. **Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens**. Ponta Grossa: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

3.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A avaliação do desenvolvimento da criança é feita através da observação contínua, mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas na creche, sem objetivo de promoção.

Os resultados obtidos são registrados em relatório de acompanhamento do desenvolvimento infantil que abordam aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais do seu desenvolvimento em todas as atividades e são entregues aos pais ao final de cada semestre.

3.5 ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A creche e a escola de uma maneira geral, hoje são conhecidas como parte inseparável da sociedade. Buscam o conhecimento do mundo, construindo-o e partilhando idéias, participam da construção de um universo mais harmonioso, buscando garantir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O PPP, voltado para a integração dos saberes conhecidos, estimulados, produzidos e recriados, elege o ato de brincar espontâneo e/ou dirigido, como sendo a atividade primordial da criança na escola João Paulo II, pois é por meio dele que se permite desenvolver:

- uma cultura de justiça, esperança, ternura e solidariedade;
- o respeito ao indivíduo e às suas diferenças;
- uma consciência crítica acerca do mundo;
- a formação de hábitos, valores e atitudes;
- a autonomia com responsabilidade e respeito aos limites.

O trabalho pedagógico envolve atividades diversas de estimulação, socialização, recreação, contação de histórias e exploração do ambiente visando:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- 1- Desenvolver a coordenação viso-motora, motora ampla e motora fina;
- 2- Favorecer a percepção sensorial, auditiva, gustativa e tátil;
- 3- Descobrir e conhecer o corpo, utilizando-o como meio de comunicação e expressão;
- 4- Formar hábitos de higiene e nutrição;
- 5- Utilizar as linguagens oral, musical e plástica;
- 6- Promover o contato social desenvolvendo vínculos afetivos
- 7- Promover o contato com o meio ambiente;
- 8- Desenvolver a autonomia.

Nossa proposta de ensino baseia-se na perspectiva histórico-cultural a qual temos como parâmetros a proposta curricular da secretaria municipal de educação. Estes parâmetros nos orientam a trabalhar o pedagógico com nossas crianças para que elas sejam indivíduos pensantes, pois temos que respeitar os limites de cada criança.

3.6 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação dos profissionais em serviço será feita bimestralmente através de reuniões pedagógicas, com trocas de idéias, leituras e se possível com algum profissional da área que possa dar algumas instruções e capacitações para nossas funcionárias e, semanalmente são realizados encontros individuais entre coordenadora e funcionárias.

Contaremos também com o apoio da Secretaria da Educação para a formação continuada através de cursos, palestras, oficinas, reuniões e cursos on-line.

Sabendo que o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2001) estabelece a condição de que os municípios devem colocar em execução um programa de formação em serviço visando à atualização permanente e o aprofundamento de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, ainda temos como meta capacitar nossos profissionais nesse sentido.

3.7 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Tem sido um desafio para todos os sistemas e unidades de ensino de educação infantil a concretização em ações cotidianas dos princípios da gestão democrática. Ainda hoje a prática de alguns gestores parece priorizar aspectos burocráticos e administrativos em detrimento de uma equipe composta por um trabalho coletivo, tendo a gestão democrática como um desafio.

A gestão da instituição de educação deve ser percebida enquanto um processo político, um espaço de poder. De acordo com Weber (2004), quem faz política, aspira ao poder pelo próprio poder mesmo, para gozar do sentimento de prestígio que o confere. Para ele fazer política e participar no poder ou influenciar sobre a distribuição do poder (WEBER, 2004, p.1056-1057).

Assim a gestão democrática implica em que haja liberdade para que todos os segmentos da instituição, proponham, surgiram, ampliem, dividam o poder de controlar a autoridade, de decidir e executar o Projeto Político Pedagógico. Neste contexto, faz-se necessário desenvolver o coletivo da instituição de educação infantil entendendo que é formado por crianças, pais, professores, educadores, equipe pedagógica, funcionários, comunidade local, que estejam envolvidos em um mesmo objetivo, o de propiciar uma educação de qualidade.

3.8 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Historicamente, a educação inclusiva ganhou forças no cenário educacional brasileiro a partir da elaboração do Plano Decenal de Educação Para Todos (1993), Declaração Mundial de Educação Para Todos (UNESCO, 1990) e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), além de ter sido reforçado pela promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em 1996.

A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) vigora princípios que visam promover a participação de crianças, jovens e adultos com deficiência dentro do sistema regular de ensino. Além disso, demanda aos governos algumas atribuições dentre as quais destacamos:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

- atribuir a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais;
- adotar o princípio da educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma.
- desenvolver projetos de demonstração e encorajar intercâmbios em países que possuam experiências de escolarização inclusiva;
- garantir que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas. (BRASIL, 1994).

No Brasil, a regulamentação mais recente que norteia a organização do sistema educacional é o Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). Esse documento, entre outras metas e propostas inclusivas, estabelece a nova função da Educação especial como *modalidade de ensino que perpassa todos os segmentos da escolarização* (da Educação Infantil ao ensino superior); *realiza o atendimento educacional especializado (AEE); disponibiliza os serviços e recursos próprios do AEE e orienta os alunos e seus professores quanto à sua utilização* nas turmas comuns do ensino regular.

O PNE considera público alvo da Educação especial na perspectiva da Educação inclusiva, educandos com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual e múltipla), transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades (LBI, 2015).

A Educação inclusiva tem sido um caminho importante para atender a todos com qualidade e é fundamental para a construção de uma escola que atenda às necessidades de cada um, principalmente àqueles que correm risco de exclusão em termos de aprendizagem e participação na sala de aula (ALONSO, 2019).

4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E REVISÃO DO PROJETO

Avaliação não é instrumento de medida de atividades de indivíduos isolados, nem de trabalhos descolados de seus meios de produção; não é mecanismo para exposição pública de fragilidades ou ineficiência de profissionais ou ações individualizadas. A avaliação deve ser promovida com um processo de caráter essencialmente pedagógico (SOBRINHO, 2000).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Esse instrumento deve servir como um espaço privilegiado para a localização e reconhecimento de problemas, reflexão e busca de soluções. Adverte, no entanto, que a escola não deve deixar de buscar do poder público o cumprimento de suas responsabilidades.

Ao se construir um processo democrático, o projeto político pedagógico preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações do interior da creche, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de divisão.

Portanto, a avaliação institucional está no patamar das tarefas burocráticas e pedagógicas que a escola tem que obrigatoriamente realizar.

Dentre as ações pedagógicas, encontra-se o projeto político pedagógico (PPP), que exige constante releitura e avaliação, para tanto. Desta maneira, a avaliação desse documento deverá acontecer de forma contínua, com revisão das decisões, discussão dos aspectos negativos e positivos alinhados dentro do projeto, novas retomadas das estratégias traçadas para aquilo que não foi realizado com êxito, ou simplesmente não foi realizado.

Todos os envolvidos direta ou indiretamente nesse projeto deverão estar constantemente avaliando-se, retomando assim o ponto de partida para inserir um novo mecanismo de ação. Ao final de cada ano os itens aqui inseridos deverão ser revisados, visando à melhoria da qualidade, aprendizagem e da gestão participativa dos processos.

4.1 Resultado da Avaliação de Qualidade 2021.

As informações obtidas das avaliações poderão subsidiar decisões e apoiar a organização estrutural, funcional e pedagógica da Creche João Paulo II.

Com base nos gráficos podemos observar a satisfação dos pais com o desenvolvimento das crianças, bem como a qualidade de ensino, estrutura física da escola, entre outros aspectos avaliados no referido questionário. Mesmo considerando o

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

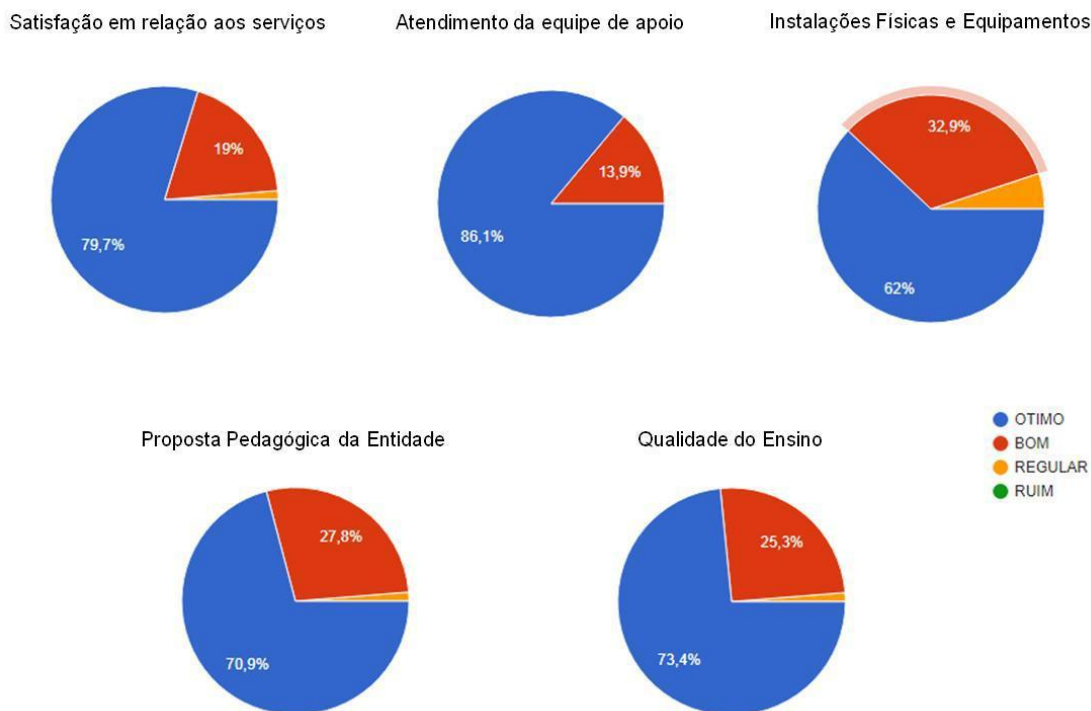
Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

período da pandemia, conseguimos manter a qualidade no atendimento de nossas crianças. Para o ano de 2022 iremos considerar as sugestões/solicitações dos pais e trabalhar para que a retomada do ensino presencial com 100% das crianças seja realizada.

Cabe observar que nas questões referentes ao desenvolvimento educativo dos alunos tivemos um percentual de respostas “bom” e “regular” que merece atenção e justifica-se por se tratar de um período de atividades remotas no qual muitas famílias tiveram dificuldades em desenvolver ou acompanhar as atividades com as crianças.

Dentre as sugestões nas respostas tivemos: melhoria do parque, incluindo brinquedos, a estrutura dos muros e segurança. Para isso iremos buscar parcerias com a finalidade de atender a solicitação das famílias. Abaixo os gráficos que demonstram as repostas obtidas do preenchimento da pesquisa de avaliação de qualidade.

Gráfico 1. Resultado das questões de 1 a 5.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

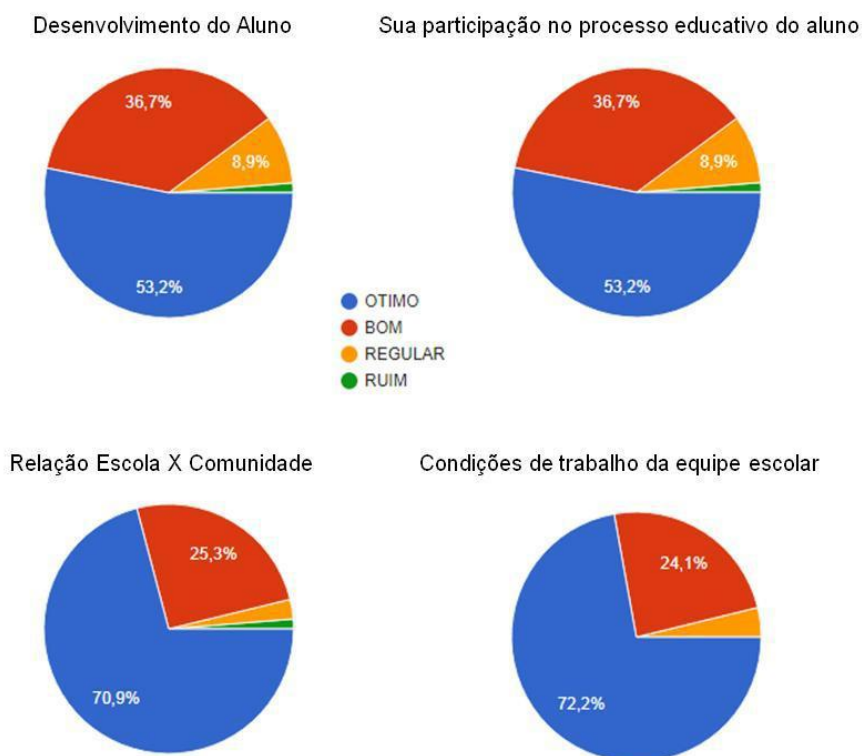
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Gráfico 2. Resultado das questões de 6 a 9.



De posse dos resultados da avaliação realizada no ano de 2021 pretendemos atender as solicitações referentes a estrutura do parque, bem como viabilizar a retomada do ensino 100% presencial com qualidade para nossas crianças. Ao observar as respostas obtidas vamos refletir sobre o nosso trabalho e procurar melhorar ainda mais os serviços prestados à comunidade. Vale ressaltar que as dificuldades encontradas não são obstáculos para o desenvolvimento dos nossos projetos

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alonso, Daniela. **Os desafios da educação inclusiva: focos nas redes de apoio**. Acesso em: 19/10/2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/554/os-desafios-da-educacao-inclusiva-foco-nas-redes-de-apoio>

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Brasil. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1991.

Brasil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9394/96**. Brasília, 1996.

Brasil, Ministério da Educação e do Desporto. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1997.

Brasil, Presidência da República. **Lei nº10.172: Plano Nacional de Educação**. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

Brasil. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. 1988.

Campos, M. M. **Educar e Cuidar: questões sobre o perfil do profissional de educação infantil**. In: Brasil, MEC/Secretaria da Educação Fundamental/Coordenação Geral de Educação Infantil. *Por uma política de Formação do Profissional de Educação infantil*.1994.

DIAS SOBRINHO, José Dias e BALZAM, Newton César (org) – **Avaliação Institucional: teoria e experiências**. São Paulo; 5ª ed ;CORTEZ 2011

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 11.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

_____. **Que família?**. IBDFAM. Disponível em:
<<https://jus.com.br/artigos/25589/que-familia>>. Acessado em: 04 de ago. 2017.

Lanter, A. P. **A política de Formação do Profissional de Educação Infantil: os anos 90 e as Diretrizes do MEC diante da Questão**. In: Kramer, S.; Leite, M.I.; Nunes, M.F.; Guimarães, D. *Infância e Educação Infantil*. Campinas, SP, Papirus, 1999.

Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, 1998.

SOUZA, Maria Betânia Dantas de. **Contribuições da BNCC para a Educação Infantil:perspectivas de ensino-aprendizagem na pré-escola**. Revista CientíficaMultidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 10, Vol. 06, pp. 108-120. Disponível em:
<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/pedagogia/contribuicoes-da-bncc>

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II

Fundado em 7 de outubro de 1982

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.997 de 18 de dezembro de 1995

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.148 de 23 de dezembro de 1998

Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 620 de 6 de julho de 2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Lei nº 223 de 9 de setembro de 1991

Rua Alexandre Jorge Nasralla nº 1-68 - Núcleo Habitacional Beija-Flor

Fone (14) 3239-5944 - CEP 17025-630 - Bauru/SP - CNPJ nº 51.503.670/0001-61

Revista Escola. **PPP na Prática.** Disponível em:
<http://revistaescola.abril.com.br/planejamento-e-avaliacao/planejamento/projeto-politico-pedagogico-ppp-pratica-610995.shtml?page=1>, Edição 011, Dezembro 2010/Janeiro 2011

UNESCO. Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, **Declaração de Salamanca: Princípios, Políticas e Prática em Educação Especial**, Brasília: M. J. CORDE, 1994.

_____. Organizações Das Nações Unidas Para A Educação, Ciência e Cultura, **Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (Conferência de Jomtien)**, Tailândia: Unesco, 1990.

VYGOSTKY, L.S.; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. Editora Ícone, 14ª edição, 232p., 2016.

WEBER, M. **Economia y sociedad – esbozo de sociologia comprehensiva**, 2004, p.1056-1057.

ATUALIZAÇÃO: Bauru, 01 de Novembro de 2021.

Élcio Eduardo Faria da Silva

Conselho Fiscal

Ivanise Teresinha Merlo

Conselho Fiscal

Marina da Silva

Conselho Fiscal

Claudia de Carvalho Chimbo

Presidente

Márcia Cavalcante Veiga Louzada

Coordenadora Pedagógica